



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADIT. AO BOLETIM GERAL Nº 183
05 OUT 10

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 044/2010-DEI.

O Comandante geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e

1. Considerando que a Sociedade Paraense exige da Polícia Militar do Pará, uma política educacional atual e dinâmica nos cursos de formação, especialização e capacitação;

2. Considerando a necessidade de formação técnico-profissional dos policiais militares, imposta pela atual realidade dos conflitos sociais;

3. Considerando primordialmente o aprimoramento policial militar e a garantia a Segurança Pública e a Cidadania no Estado do Pará, como forma de atendimento aos anseios da Sociedade;

4. Considerando que a educação a distância foi regulamentada no Brasil por meio da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelos Decretos 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e 2.561, de 27 de abril de 1998 e regulamentada pelo Ministério de Estado da Educação (BRASIL, 2005) a partir de 13 de dezembro de 2004, por meio da portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e vem sendo amplamente utilizado nas diversas instituições de ensino, e que de fundamental importância a implantação desta modalidade de ensino na PMPA;

5. Considerando a necessidade de Regular o CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS, na plataforma EAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar e implementar o **CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS**, na plataforma EAD, a partir de 25 de Agosto de 2010.

Art. 2º - Aprovar a Matriz Curricular do **CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS**, na plataforma EAD, ficando a referida Matriz Curricular e o período do curso de acordo com a conveniência do Comandante Geral da PMPA;

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém, PA, 20 de agosto de 2010.

EMANUEL AUGUSTO CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA O CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM – CEFS PM/ 2010

Belém – Pará – 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado do Pará

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – CEL PM
Sub Comandante Geral da PMPA

EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – CEL PM
Diretor de Ensino e Instrução da PMPA

AILTON DA SILVA DIAS – CEL PM
Diretor de Finanças da PMPA

ERALDO SARMANHO PAULINO – TCEL PM
Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TCEL PM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – TCEL PM
Chefe do Centro de Informática e Telecomunicações da PMPA

SUMÁRIO

	Considerações Iniciais	4
I	Instituição envolvida e localidades do curso	5
II	Apresentação e caracterização	6
III	Justificativa	10
IV	Objetivos	12
V	Metodologia	13
VI	Infra-estrutura	17
VII	Orçamento	19
VIII	Corpo Docente	24
IX	Avaliação e Aprendizagem	25
X	Aprovação e Convenções das Avaliações	28
XI	Médias, Conceitos e Condições para Aprovação e Reprovação	32
XII	Trancamento da Matrícula	34
XIII	Critérios para Classificação	34
XIV	Regime Disciplinar e Desligamento	34
XV	Desenho Curricular	36
XVI	Cronograma Geral do Curso	40
XVII	Prescrições Diversas	43
	Referências	45
	Anexos	46

Considerações Iniciais

A busca de atendimento das demandas em Segurança Pública tem motivado nos últimos dez anos a consecução de inúmeros projetos de intervenção que buscaram a mudança dos paradigmas e a prestação de serviços públicos mais eficientes, eficazes e efetivos.

O Estado do Pará, através da Polícia Militar, tem buscando adequar o modus operandi da polícia ostensiva de modo a atuar dentro dos princípios do policiamento voltado ao cidadão, o que tem exigido maiores investimentos e, principalmente, criatividade administrativa e operacional da PMPA para fazer frente a uma série de obstáculos à prestação desse serviço público.

O aumento do número de policiais militares nas ruas, nas atividades ostensivas de policiamento, com certeza, vem ao encontro dos anseios da sociedade de sentir-se segura, contudo não basta a quantidade de policiais nas ruas, mas sim estarem adequadamente preparados para as diversas demandas que o contexto social impõe e, neste sentido, vários são os tabus que devem ser quebrados de modo a permitir uma formação com qualidade, mas que também se pautem como alternativas coerentes de aquisição de conhecimentos para além dos moldes tradicionais.

É nesse sentido que a Polícia Militar, a Diretoria de Ensino e o CFAP, lançam o projeto político pedagógico do Curso Especial de Formação de Sargentos PM/2010 (CEFS PM/2010), como uma alternativa viável, exequível e prática para o preenchimento das demandas de graduados na Polícia Militar, constituindo-se, desta forma num desafio pertinente para uma instituição presente nos 143 municípios deste Estado com dimensões gigantescas e com desníveis sócio-culturais que só podem ser equacionados se nos despirmos de valores empedernidos eivados de tradicionalismo e de resistência às mudanças.

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
CENTRO DE ENSINO “CEL MOREIRA”**

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICA PARA O
CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM
(CEFS PM/2010)**

I - INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA E LOCALIDADES DO CURSO:

- Unidade Responsável:

Polícia Militar do Pará

2. - Nível/ Denominação:

Curso Especial de Formação de Sargentos PM – CEFS PM/ 2010.

3. - Coordenador Geral do Curso: Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará.

4. - Coordenadores por pólos: definidos pelos Comandantes de COInt.

5. - Pólos para orientações e avaliações:

1. Belém (QCG, CPRM, CPC, CME e CPE).

2. Santarém, Marabá, Castanhal, Tucuruí, Redenção, Paragominas, Capanema, Altamira, Abaetetuba, Itaituba e Marajó (respectivamente os CPRs I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI).

3. Poderão ser desativados alguns dos pólos de formação acima mencionados, tendo em vista a necessidade de se otimizar recursos materiais, financeiros e humanos para a efetividade do curso.

II - APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO:

2.1 - APRESENTAÇÃO

1. O presente documento versa sobre a Proposta Pedagógica para o Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS/ 2010.

O ensino a distância (EAD) surgiu como uma proposta inovadora de aprendizagem condizente com a nova realidade mundial, baseada em tecnologia, para motivar os alunos às formas de aprendizado que integrem as ferramentas utilizadas no seu dia-dia. Ele surgiu com o propósito de atender a escassez de tempo de indivíduos que trabalham e querem dedicar-se aos estudos.

Nessa perspectiva, o ensino semi-presencial que trabalha com a metodologia tradicional de ensino, mas aplica alguns encontros a distância com a utilização de tecnologias para auxiliar no aprendizado dos alunos, promove encontros presenciais que motivam os alunos por sentirem-se parte integrante de um grupo, enquanto os encontros virtuais requerem um tipo diferente de aprendizado, cujo foco central é o aluno.

O conceito de ensino semi-presencial é utilizado para caracterizar o ensino realizado, em parte, de forma presencial (com presença física, numa sala de aula) e em parte de forma virtual ou à distância (com pouca presença física) por meio de tecnologias de comunicação.

3. O ensino policial militar está sendo objeto de mudanças que visam a modernizá-lo, tornando-o apto a atender às necessidades e exigências que a evolução tecnológica e a visão prospectiva do cenário nacional impõe.

4. As modificações mais expressivas se verificam na área pedagógica, com a adoção dos princípios do “aprender a aprender”, que levam à reorientação da metodologia da instrução, com o docente deixando de ser a “fonte de conhecimentos”, para transformar-se em “facilitador da aprendizagem”. Essa postura exigirá flexibilidade para a aceitação dos novos conceitos e adaptabilidade, para a sua aplicação, de todos os que participam do processo de aprendizagem.

5. A adoção de técnicas pedagógicas mais dinâmicas, que privilegiem a participação do discente e o estimulem à busca do saber é essencial para a construção do conhecimento. O docente deve elaborar o material didático, de forma, a estimular o interesse e motivar o discente quanto a responsabilidade na busca do conhecimento.

6. Sabemos que a construção da Proposta Pedagógica é um dos primeiros passos para uma gestão democrática, haja vista que prima por ações coletivas e participativas entre os envolvidos na busca de soluções de problemas detectados no contexto escolar.

A educação a distância foi regulamentada no Brasil por meio da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelos Decretos 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e 2.561, de 27 de abril de 1998. Entretanto, a modalidade de ensino semi-presencial foi somente regulamentada pelo Ministério de Estado da Educação (BRASIL, 2005) a partir de 13 de dezembro de 2004, por meio da portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

O ensino semi-presencial é uma modalidade de ensino que mescla atividades presenciais com atividades à distância. Esse tipo de ensino conta com a ajuda de recursos tecnológicos para desenvolver atividades didáticas e pode ser denominado de sistema bimodal (MORAN, 2004), por utilizar duas modalidades de ensino distintas.

A Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, descreve o ensino semi-presencial como “quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota” (BRASIL, 2005).

Moran (2004), por outro lado, trata a questão de forma mais simplista, mas não menos importante descrevendo que a educação semi-presencial acontece em parte na sala de aula e outra parte a distância, por meio da utilização da tecnologia. Para o autor, a educação a distância pode ou não ter momentos presenciais, entretanto, ocorre fundamentalmente com docentes e discentes separados fisicamente no espaço e/ou no tempo, interligados através das tecnologias de comunicação.

7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 - LDBEN, no seu item I do artigo 12, define que cada Instituição de Ensino, deve estabelecer sua Proposta Pedagógica.

A proposta pedagógica apresentada para o ensino semi-presencial tem algumas particularidades da proposta para o ensino presencial, pois a construção do conhecimento se dá de forma diferenciada.

Nesse processo de construção do conhecimento, o aluno deve ser disciplinado para organizar um tempo e um espaço adequado para seus estudos, deve demonstrar autonomia e manter contato com colegas, além de aprender a aprender.

Já o professor deve comprometer-se a adequar as ferramentas disponíveis à proposta da disciplina ou do curso, deve preparar atividades e trabalhos em tempo hábil, organizar, avaliar e orientar o processo de ensino/aprendizagem, além de promover situações onde o aprendizado seja baseado em problemas e instigue a reflexão. Para que isso ocorra, o material didático deve ser diferenciado do material disponibilizado nas aulas presenciais.

A elaboração de material didático para o ambiente virtual *“requer que a sua construção seja direcionada a fim de aproveitar ao máximo as possibilidades de interatividade que a Internet propicia, bem como a utilização das diversas linguagens, textual, visual, hipertextual e audiovisual”*. A clareza e a flexibilidade são fatores determinantes para o desenvolvimento deste tipo de aprendizado.

Neste ensino bi-modal, o grande desafio do professor é a compreensão e utilização das novas formas de comunicação como hipertexto, videoconferência e na utilização das tecnologias para a instigar o aluno a novas formas de aprendizado assumindo o papel como mediador e facilitador do conhecimento.

Portanto, destacamos Martins (2004), o qual cita como vantagens para o aluno, a flexibilidade no acesso a aprendizagem, economia de tempo, aprendizagem mais personalizada, controle e evolução da aprendizagem ao ritmo do aluno, recursos de informações globais e aumento da equidade social no acesso a educação e às fontes de conhecimento.

O autor apresenta como vantagens para o professor a disponibilização de recursos de informação que abrangem todo o ciberespaço, otimização da aprendizagem de um número elevado e diversificado de alunos, facilidade de atualização da informação, reutilização de conteúdos e beneficiação da colaboração com organizações nacionais.

No que tange as Instituições de Ensino Policial Militar, as vantagens apresentadas referem-se ao fornecimento de oportunidades de aprendizagem com qualidade elevada, potencialização do alcance de um número maior e mais diversificado de alunos, flexibilidade na adição de novos alunos sem incorrer em custos adicionais para a corporação.

Por todas essas características a Polícia Militar do Pará se inscreve entre as instituições que acreditam na viabilidade do ensino a distância promovendo o Curso Especial de Formação de Sargentos PM (CEFS PM/2010), nos termos que se seguem.

2. - CARACTERIZAÇÃO:

1. Tipo / Modalidade: Formação Técnica – Profissional;
2. Duração: 400 h/a;
3. Período de Realização: de 31/08 a 31/12/2010;
4. Aula Inaugural: Entre os dias 25 e 31/08/2010;
5. Número de vagas: 600 (seiscentas) vagas;
6. Clientela: 300 alunos selecionados pelo critério de antiguidade e 300 alunos selecionados pelo critério de merecimento intelectual, perfazendo um total de 600 alunos.

III - JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira assim como as demais passa, ao longo dos anos, por um grande desenvolvimento tecnológico tornando-se presente em todos os ramos das atividades. Na prática educacional não é diferente, percebe-se que devido ao grande contingente de pessoas ansiosas por qualificar-se, as instituições de ensino procuram adaptar-se as novas estruturas existentes, desenvolvendo metodologias e ferramentas capazes de acompanhar este processo.

Na atualidade, dispõe-se de diversos mecanismos que auxiliam na prática do ensino como correspondências postais, eletrônicas e vídeo aulas, por exemplo. A Educação a Distância (EaD) surge como uma destas ferramentas que complementam a educação tradicional. Walter Perry e Greville Rumble (1987) afirmam que a característica básica da educação a distância é o estabelecimento de uma comunicação de dupla via, na medida em que professor e aluno não se encontram juntos na mesma sala requisitando, assim, meios que possibilitem a comunicação entre ambos.

No Brasil, diversas são as instituições de ensino que gozam de projeção nacional e internacionalmente, as quais se utilizam das ferramentas tecnológicas de EaD, tem-se como exemplo a Universidade de Brasília com o Centro de Educação Continuada à Distância (CEAD/UNB) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), ambas com educação à distância, inclusive nos níveis de extensão e Pós-Graduação *Latu Sensu*. Um outro exemplo é a Universidade Federal de Santa Catarina com o laboratório de Educação à Distância com cursos de capacitação e especialização. No caso específico do Estado Ceará, temos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) desde 2006 oferecendo cursos com a mesma dinâmica e ainda ao nível do Estado do Pará temos a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Estado do Pará que utilizam as ferramentas de EAD em seus cursos.

Com base na utilização destas ferramentas, busca-se neste projeto, levar a modalidade de ensino semipresencial aos professores e alunos do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Pará – 2010, com a utilização de disciplinas divididas em Módulos, Disciplinas Continuadas e Atividades Complementares, de forma a nos adequarmos às novas demandas de ensino, assim como o desenvolvimento do ensino e aprendizagem dos dois atores envolvidos: docentes e discentes.

Com esta proposta pedagógica objetiva-se possibilitar que um maior número de alunos policiais militares sejam matriculados nas disciplinas do curso, sem a necessidade de aprendizagem obrigatoriamente presencial em todas as aulas, possibilitando que o aluno, mesmo não

estando presente em sala de aula, acompanhe todas as atividades desenvolvidas na disciplina, desta forma oferecendo maior complementação dos estudos e das habilidades deste profissional.

O profissional de segurança pública que se deseja formar terá à sua disposição uma ampla gama de conhecimentos que deverão ser colocados a serviço do diálogo comunitário e da preservação da ordem pública, visando servir e proteger o cidadão.

Visando tal justificativa, propomos o Curso Especial de Formação de Sargentos Policial Militar (CEFS/PM), o qual concebido como curso profissionalizante que tem por finalidade formar Sargentos PM para atuarem nas missões próprias desse cargo PM. Assim, cumprir uma das metas de projeto de governo do Estado, que é valorizar o público interno e qualificar melhor os policiais militares já formados.

O curso pretende, para o cumprimento desse objetivo, aproveitar as vantagens dessa moderna sistemática de ensino que são:

- flexibilidade do horário de estudo, de acordo com as necessidades de cada aluno;

O maior facilidade para entendimento do conteúdo, pela possibilidade de revisão permanente de conceitos e assuntos, assim como de exercícios de avaliação da aprendizagem;

A maior economia de recursos e maior valorização do interesse pessoal e individual dos alunos.

IV - OBJETIVOS:

4.1 - GERAIS:

Desenvolver nos alunos sargentos, habilidades, competências e atitudes necessárias ao desempenho profissional policial militar em sua esfera de atribuições, além de estimulá-lo à autonomia intelectual que possa articular saberes, procedimentos e atitudes pautadas nos Direitos Humanos, na Ética e na Cidadania, permitindo uma compreensão madura e responsável da realidade social onde atua em seu mister e *ethos* profissional de serviço à sociedade.

4.2 ESPECÍFICOS:

- Desenvolver no futuro Sargento PM a capacidade de resolver, com competência e habilidade, os problemas inusitados que surjam em sua atividade profissional, quer de forma restrita à corporação, quer de forma coletiva, em integração com os demais órgãos que compõem a Segurança Pública ou mesmo diretamente com a comunidade;

- Construir habilidades para o atendimento ao cidadão, enfocando na sua atuação a segurança, a proteção e a orientação comunitária, além da habilidade de mobilização social e de diálogo;

- Subsidiar novas competências cognitivas, éticas, técnicas e emocionais, visando melhorar a qualidade de vida do policial e o atendimento comunitário no desempenho das tarefas executadas;

- Refletir acerca dos conhecimentos necessários para o uso adequado de equipamentos e armamentos de forma técnica, legal e ética;

- Instrumentalizar o profissional com as mais diversas informações, para que ele, de posse das mesmas, possa ser um multiplicador das ações adequadas e legais em sua profissão e seja capaz de articular pessoas e conhecimentos numa atuação integrada e responsável.

- Estimular os discentes para o interesse pelo constante aprimoramento técnico-profissional, buscando o auto-aperfeiçoamento contínuo.

V - METODOLOGIA:

A evolução da tecnologia permitiu a criação de caminhos alternativos para a educação, de forma a aprimorar a formação e atualização profissional exigidos na atualidade. Esses avanços possibilitaram novas soluções como o Ensino a Distância, que é caracterizado pelo uso das diferentes ferramentas no processo de ensino-aprendizagem e na comunicação personalizada entre professores e alunos.

Nesse contexto, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no bojo de instalação e operacionalização do Curso Especial de Formação de Sargentos, utilizará do ensino semi presencial que mescla aulas à distância, bem como do acompanhamento de aulas da disciplina, através de E-MAIL dos docentes escolhidos para acompanhar o curso e, desta forma o processo se define como assíncrono.¹

Os encontros presenciais para as avaliações serão realizados por uma equipe de docentes para a aplicação das mesmas que terão seus conteúdos subdivididos em unidades e em módulos.

De acordo com os objetivos traçados para os diversos conteúdos das disciplinas a serem ministradas, serão utilizadas aulas semi presenciais e aula em Educação à Distância por meio de tecnologias telemáticas (internet), audiovisuais (TV, vídeo, CD-ROM) e impressas (livros, apostilas, manuais e doutrinas), abrangendo as disciplinas em que a assimilação do conteúdo, aliado à vivência do aluno no exercício da profissão Policial Militar permitem a consolidação do conhecimento.

E, no caso do CEFS PM 2010, serão fornecidos CD's com os conteúdos das disciplinas, no qual constará, também, todas as informações referentes ao curso e programação geral do curso.

Contudo, algumas disciplinas, pelas peculiaridades e necessidades de padronização dos procedimentos, como também pela absoluta importância que assumem no trabalho policial militar exigem que se estabeleça encontros presenciais. Tais disciplinas são: Tiro Policial Militar, Treinamento Físico Militar e Técnica de Abordagem.

Para atingir as finalidades propostas na realização desse trabalho, foram definidos, preliminarmente, as seguintes atividades:

1- PERÍODO DE ATUAÇÃO E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

Haverá uma aula inaugural para o repasse das informações metodológicas do Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS PM 2010) aos alunos, dirimindo-se todas as dúvidas a respeito do curso.

Nessa aula inaugural deverão estar presentes, em cada um dos pólos, para a orientação acadêmica: 1.1 – o Comandante do COInt ou representante do mesmo; 1.2 – O Coordenador Local do Pólo de Ensino; 1.3 – o Diretor de Ensino e Instrução ou representante; 1.4 – O Comandante do CFAP ou representante.

Na mesma, será apresentado o conteúdo programático, carga horária das disciplinas e serão entregues o material didático aos alunos, assim como serão dirimidas as dúvidas relativas ao funcionamento do curso.

Tal atividade é de caráter obrigatório para os alunos que deverão assinar a lista de frequência, cientificando que receberam todas as orientações relativas ao curso e o material didático.

O modelo da Lista de Frequência e Termo de Ciência nos Anexo I deste projeto.

A falta à esta atividade implica em apuração disciplinar que será instaurada pelo Coordenador Local do Curso e as providências informadas à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (DEI/PMPA).

2- LOCAIS DAS ATIVIDADES

A aula inaugural será realizada em espaço físico (auditório) que comporte a totalidade dos alunos para, num único encontro, serem dirimidas todas as dúvidas relativas ao curso e deverá ser providenciada em Belém, pelo Comandante do CFAP. Nos COInt será de responsabilidade dos Comandantes de COInt e seus respectivos Coordenadores Locais.

Os encontros com os alunos para realização das avaliações serão realizados nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP para os COInt instalados em Belém e nos CPRs sedes de pólo de formação em local disponível nos Comandos Regionais, nas dependências dos mesmos ou em instituições educacionais que comportem o efetivo de alunos de cada CPR.

3-. CURSO ATENDIDO

Este projeto será desenvolvido pela Polícia Militar do Pará, cabendo ao CFAP a coordenação pedagógica geral para o funcionamento dos pólos nos CPR's, sob a supervisão da DEI/PMPA.

4-. DISCIPLINAS A SEREM ATENDIDAS

As disciplinas atendidas serão as ofertadas conforme Desenho Curricular do CEFS PM 2010, o qual se apresenta dividido em módulos e estes em aulas, conforme o que prescreve o ensino à distância.

O Planos de Unidades Didáticas (PUD) serão adaptados ao processo de ensino semi-presencial e constam do Anexo II deste projeto.

5-. PROFESSORES ENVOLVIDOS

Os professores, instrutores e monitores envolvidos, doravante denominados de tutores são os responsáveis pelas disciplinas compreendidas na malha curricular do curso, devendo serem cadastrados e selecionados pelo CFAP e preferencialmente Oficiais e Praças dessa OPM, devido ao não pagamento de horas/aulas.

6-. NÚMERO DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS

Serão atendidos 600 alunos.

VI - INFRA-ESTRUTURA:

O Curso será realizado nos municípios de Belém (CPC, CME, CPE e CPRM) e Santarém, Marabá, Castanhal, Tucuruí, Redenção, Paragominas, Capanema, Altamira, Abaetetuba, Itaituba e Marajó (respectivamente os CPRs I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI), sendo utilizadas as instalações dos CPR's, Batalhões ou Companhias Independentes de Polícia Militar com infra-estrutura para abrigar o CEFS PM 2010.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e a oportunidade, porém sempre com vista à melhor qualificação do corpo discente.

Os recursos financeiros e logísticos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará, mobilizados e disponibilizados pela DAF e DAL.

A sala de informática do CFAP, durante a realização dos curso terá novo lay-out, de modo a serem instalados 13 computadores para que os tutores possam ter acesso à internet e respondam às consultas dos discentes.

Para isso, a sala de informática, funcionará de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 16h00 e denominar-se-á, doravante de Laboratório de Informática.

No mesmo espaço funcionará uma central de chamadas (Call Center), com a instalação de uma linha telefônica fixa, para a qual 02(duas) voluntárias civis ou policiais militares (feminino) atenderão às chamadas dos alunos acerca das dúvidas de cada disciplina e demais informações.

Os contatos serão registrados e repassados ao Coordenador do Laboratório de Informática ou aos Tutores para que resolvam e realizem o feed back (retorno) ao aluno.

Esse Call Center visa preferencialmente atender às necessidades dos alunos que estejam em localidades sem sinal de internet quer nos CPR, BPM, CIPM e inexistência de cibers no município ou ainda nos municípios sem acesso ao Navegador.

No Laboratório de Informática do CFAP (LabInfo) será instalada também a Coordenação Operacional do CEFS PM 2010 que contará com dois Oficiais PM, sendo o mais antigo chamado de Coordenador do Curso e o mais moderno de SubCoordenador, os quais cuidarão para que o LabInfo funcione no horário devido e atenda ao seu objetivo.

A Coordenação Operacional do CEFS PM 2010 contará também com um graduado adjunto e dois soldados, dos quais todos devem ser treinados pelo Citel para dominarem as ferramentas utilizadas no curso, dentre as quais: Sistema Operacional Ubuntu e seus aplicativos; as versões de editores de textos, planilhas e apresentações do BrOffice e OpenOffice; e, os recursos do Skype para contato entre os Tutores e a Coordenação do Curso.

O uso dos Softwares acima citados se justifica por serem softwares livres e adequados para a modalidade do curso oferecido, além da segurança proporcionada, conforme política do CITEL.

O CITEL, nesse sentido, atenderá as necessidades de suprimentos de informática e das demandas operacionais, orientando a Coordenação Operacional do CEFS PM 2010 quanto aos cuidados acerca de segurança digital e procedimentos relativos ao uso dos equipamentos e programas digitais.

As dúvidas dos alunos também serão respondidas por correio eletrônico para o que o Citel criará contas de email para todos os docentes envolvidos e coordenadores operacionais.

No Anexo III consta uma Relação de Contas de Email dos Tutores a ser proposto ao CITEL para liberação das contas.

Para o melhor funcionamento do Call Center serão fornecidos ao LabInfo fones de ouvido, web cam e microfones, de modo a permitir que os tutores possam atender às demandas de consultas e dúvidas dos alunos, no que se refere à cada disciplina.

Essas medidas oportunizam o uso do Skype para comunicações entre os a Coordenação e os Tutores, e destes com os alunos que tenham acesso a esse recurso.

O fluxograma de funcionamento da Coordenação do Curso, Laboratório de Informática e Call Center constam do Anexo IV deste projeto.

A Coordenação Geral de funcionamento da rede de informática ficará a cargo do CITEL que deverá proporcionar o treinamento do corpo técnico e tutores no uso das ferramentas (software livres) de informática para a facilitação da comunicação, como também disponibilizar as contas de email institucional e uma página destinada ao CEFS PM 2010, onde se possa fazer o download de conteúdos relativos ao curso.

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

Caberá também ao CITEI impor os limites necessários aos diversos usuários do sistema, bem como controlar a instalação de programas ou fornecê-los conforme a política de segurança eletrônica vigente na PMPA.

Para a execução dessas atividades o CITEI contará com o apoio material, logístico e financeiro da Diretoria de Finanças (DF) e da Diretoria de Apoio Logístico (DAL).

VII – ORÇAMENTO:

A necessidade de redução dos custos e manter a eficiência possibilitou a construção de um orçamento enxuto que se ateu ao mínimo necessário para o funcionamento do curso.

Os recursos para o custeio do curso correrão por conta do orçamento da PMPA e não prevê o pagamento de horas/aulas aos Tutores.

Em linhas gerais, o presente orçamento apresenta os custos relativos ao fornecimento de papel para impressão de provas e outros documentos; ao consumo de tonner para impressão dos citados documentos; à aquisição de compact disc (CD) para fornecimento aos alunos, bem como para a gravação de demais informações relativas ao curso e ao reaparelhamento do LabInfo, constante da tabela relativa aos produtos de informática; da tabela relativa às contas de telecomunicações (telefonia fixa) e da tabela relativa ao custo das munições.

A última tabela, contudo, apresenta a descrição e a totalização de todos os itens, os quais serão analisados logo em seguida com o desiderato de esclarecer os valores obtidos.

Todos os custos encontram-se adiante apresentados:

TABELA I – PAPEL

PAPEL A-4	AVALIAÇÕES			
	FINAL	2ª CHAMADA	2ª ÉPOCA	TOTAL
FLS POR AVALIAÇÃO	5	4	3	12
AVALIAÇÕES	13	13	13	39
ALUNOS	600	60	60	720
TOTAL	39000	3120	2340	44460
DOCENTES				
	PLANEJAMENTO	DOCUMENTAÇÃO	OUTROS	TOTAL
FLS POR DISCIPLINA	100	100	50	250
DISCIPLINAS	13	13	13	39
TOTAL	1300	1300	650	3250
COORDENAÇÃO I (DISCIPLINAS)				
	PLANEJAMENTO	DOCUMENTAÇÃO	OUTROS	TOTAL
FLS POR DISCIPLINA	100	100	50	250
DISCIPLINAS	13	13	13	39
TOTAL	1300	1300	650	3250
COORDENAÇÃO II (ALUNOS)				

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

	PLANEJAMENTO	DOCUMENTAÇÃO	OUTROS	TOTAL
FLS POR ALUNO	50	100	50	200
ALUNOS	600	600	600	1800
TOTAL	30000	60000	30000	120000
TOTAL GERAL				170960
QUANTIDADE DE RESMAS (500 fls)				341,92
CUSTO UNITÁRIO DA RESMA (500 fls)				R\$ 20,00
CUSTO TOTAL DO PAPEL				R\$ 6.838,40

TABELA II – TONNER PARA IMPRESSÃO

TONNER					Total	CUSTO	
	Ago	Set	Out	Nov		Unitário	Total
QUANT	4,5	4,5	4,5	4,5	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
CUSTO MEN-SAL	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00		

* Considera-se que a impressora Laser imprime com um tonner um total de 4.000 folhas.

** O total de folhas é de 17.960.

*** Mensalmente é necessário o uso de 4,5 tonners.

TABELA III – AQUISIÇÃO DE CD

CD	ALUNOS					
	QUANTIDADE	CD POR ALUNO	TOTAL	Unidade (R\$)	TOTAL	
AULA INAUGURAL	600		1	600	0,9	R\$ 540,00
	DOCENTES					
	QUANTIDADE	CD POR PROFESSOR	TOTAL	R\$	TOTAL	
	20		10	200	0,9	R\$ 180,00
	COORDENAÇÃO					
	QUANTIDADE	CD POR CPR/ETC	TOTAL	R\$	TOTAL	
30		10	300	0,9	R\$ 270,00	
OUTRAS ATIVIDADES	30		10	300	0,9	R\$ 270,00
TOTAL	680		31	1400		R\$ 1.260,00

TABELA IV – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(LabInfo, Central Móvel de Informática e Call Center)

PRODUTOS DE INFORMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO		
	CUSTO UNITÁRIO	UNIDADES	CUSTO TOTAL
TELEFONE FIXO	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
FONE E MICROFONE	R\$ 20,00	16	R\$ 320,00
ESTABILIZADOR	R\$ 50,00	5	R\$ 250,00
WEB CAM	R\$ 40,00	16	R\$ 640,00
TOTAL			R\$ 1.410,00

TABELA V – TELECOMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES	QUANT	CUSTO		Período	Total
		Unitário	Total	Ago-Dez	
CONTA TELEFÔNICA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	5 meses	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 2.500,00

TABELA VI – MUNIÇÕES

1ª ÉPOCA					
MUNIÇÕES	QUANTIDADES			CUSTOS	
CALÍBRE	DE ALUNOS	TIROS POR ALUNO	TOTAL DE TIROS	UNITÁRIO	TOTAL
.40 S&W	600	100	60000	R\$ 3,00	R\$ 180.000,00
.30	600	50	30000	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00
SUBTOTAL		150	90000		R\$ 315.000,00
2ª ÉPOCA					
MUNIÇÕES	QUANTIDADES			CUSTOS	
CALÍBRE	DE ALUNOS	TIROS POR ALUNO	TOTAL DE TIROS	UNITÁRIO	TOTAL
.40 S&W	60	50	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
.30	60	25	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
SUBTOTAL		75	4500		R\$ 15.750,00
TOTALIZAÇÃO GERAL					
MUNIÇÕES	QUANTIDADES			CUSTOS	
CALÍBRE	DE ALUNOS	TIROS POR ALUNO	TOTAL DE TIROS	UNITÁRIO	TOTAL
.40 S&W	600	XXX	63000	R\$ 3,00	R\$ 189.000,00
.30	600	XXX	31500	R\$ 4,50	R\$ 141.750,00

TOTALIZAÇÃO GERAL	XXX	94500		R\$ 330.750,00
-------------------	-----	-------	--	----------------

TABELA VII - RESUMO DOS CUSTOS

RESUMO DOS CUSTOS		
PRODUTOS	CUSTOS	Percentual
PAPEL	R\$ 6.838,40	1,97
TONNER	R\$ 5.040,00	1,45
CD	R\$ 1.260,00	0,36
INFORMÁTICA	R\$ 1.410,00	0,41
TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 2.500,00	0,72
MUNIÇÃO	R\$ 330.750,00	95,1
TOTAL	R\$ 347.798,40	100

O custo total do CEFS PM 2010 segundo os valores apresentados será de R\$ 347.798,40 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um custo por aluno da ordem de R\$ 579,66 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Somente o item munição, no valor de R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), representa 95,1% do valor total do orçamento e constitui-se de item indispensável para a realização do curso.

Os itens da Tabela I, II, III, IV e V representam apenas 4,9% do custo total do curso e em valores totais são da ordem de R\$ 17.048,40 (dezesete mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Os equipamentos de informática representam apenas 0,41% do valor do curso e são indispensáveis para o andamento do mesmo, principalmente com as aquisições fones, microfones, web cam e estabilizadores, os quais garantirão o fluxo de informações e o contato constante entre os tutores com os alunos, potencializando o bom funcionamento do LabInfo.

Outro fator de grande relevância é que os equipamentos de informática possuem uma durabilidade maior do que os demais itens que serão consumidos ao longo do curso, pois os equipamentos de informática podem ser utilizados em outros cursos semi-presenciais, reduzindo os custos para os demais cursos subsequentes ou ainda, serem utilizados em outras atividades administrativas e operacionais da Unidade Escola.

VIII – CORPO DOCENTE:

8.1 Corpo Docente:

Será selecionado de maneira a aproveitar o próprio corpo profissional existente na instituição Policial Militar, visto a possibilidade de junção das mais diversas habilidades e competências existentes entre os participantes do mesmo, fator esse que maximiza as chances de sucesso da modalidade de Ensino ora adotada.

O apoio da direção sinaliza positivamente para a implementação de estratégias de base que integrem processos a partir de suas ações iniciais, seqüenciais e finais, o que permite total flexibilidade por parte da coordenação do projeto no decorrer das atividades.

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

Os tutores devem sempre ter em mente a conscientização profissional no preparo do seu material didático, que serão entregues aos discentes. De modo a:

- I – Valorizar sua personalidade e a boa qualificação docente;
- II – Estimular a dedicação ao trabalho;
- III – Desenvolver a confiança através do esforço pessoal;
- IV – Fazer o aluno participar ativamente do processo de ensino aprendizagem;
- V – Estimular o aluno a aprender técnicas para melhor estudar a matéria, e obter o melhor rendimento.

Dada a experiência do CFAP no que concerne ao ensino policial militar, caberá a esta OPM a definição dos tutores das respectivas disciplinas, conforme a proposta adiante apresentada, tendo em vista, também a disponibilidade dos mesmos em viajarem a serviço da PMPA.

Além dos tutores de cada uma das disciplinas serão nomeados tutores assistentes (preferencialmente entre Subtenentes e Sargentos) para atuarem nas disciplinas ofertadas, ficando as responsabilidades de cada um definidas pelos respectivos tutores.

Adiante, vemos a Relação de Disciplinas com os respectivos tutores de cada uma delas.

TABELA VIII - RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E INSTRUTORES/TUTORES

ORDEM	DISCIPLINA	C/H	%	TUTORES	OPM
1	CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR	20	5	CAP PM CHARLET TEN PM GALDÊNCIO	CFAP
2	ÉTICA PROFISSIONAL	20	5	MAJ PM MAURO	CFAP
3	DIREITO ADMINISTRATIVO	20	5	CAP PM GISELY TEN PM ROBERTO	CFAP
4	DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	20	5	1º TEN PM HANNEMAN	CFAP
5	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	7,5	2º TEN PM ALDAIZE	CFAP
6	INSTRUÇÃO MILITAR	30	7,5	SGT PM JÚLIO	CFAP
7	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	30	7,5	CAP PM LUIS MARCELO	CFAP
8	DIREITO PENAL APLICADO	30	7,5	CAP PM WALDER	CFAP
9	DIREITO PENAL MILITAR APLICADO	30	7,5	MAJ PM LUIZ	CFAP
10	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30	7,5	CAP PM GISELY	CFAP
11	TÉCNICA DE ABORDAGEM	40	10	1º TEN PM JOAQUIM 1º TEN PM PEREIRA	CFAP
12	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	40	10	CAP PM DIÓGENES	CFAP
13	TIRO DEFENSIVO	60	15	SGT PM RODRIGUES	CFAP
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		400	100	13 instrutores/tutores	

IX - AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM:

9.1 AVALIAÇÃO:

A avaliação é uma parte integrante do processo de formação e possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Ela deve cumprir prioritariamente sua função pedagógica e formativa, gerar informações úteis para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino.

O objetivo de toda avaliação é gerar e gerir retro-informação seja para a ação do professor dentro de sala de aula ou fora dela, seja para a gestão acadêmica. A proposição de atividades avaliativas deve fazer interagir os conhecimentos prévios dos educandos em contextos novos de aplicação e de reflexão.

Assim, é inegável a importância da avaliação, tanto para o aluno como para o professor. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico.

Para Perrenoud (1989), a avaliação é um componente permanente da ação individual e das interações sociais: "*Avaliar é construir e negociar representações*". Ou seja, a avaliação é parte integrante do processo educacional, e por meio dela tornar-se-á, a medida da aprendizagem, fornecendo-se os dados necessários para aumentar o rendimento desta.

A aprendizagem constitui a base do processo ensino-aprendizagem e, sua atuação, para a obtenção de um resultado eficaz, deve ser sistêmica, ou seja, necessita acompanhar todos os passos do processo educacional: a entrada, o processamento e a saída, tendo por fim a sua realimentação por meio de dados coletados.

A avaliação incidirá sobre:

- a) – Corpo Docente;
- b) – Corpo Discente;
- c) – Instrução;
- d) – Meios de Avaliação;
- e) – Currículos.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças- CFAP, juntamente com a Diretoria de Ensino e Instrução, baixarão normas sobre os vários processos de avaliação.

9.2 DA APRENDIZAGEM:

A aprendizagem será alcançada quando houver mudanças no comportamento educacional dos discentes e as perspectivas quanto ao profissional que se quer formar, em função do ensino e das aulas e materiais disponibilizados, o que será verificado pela aprovação e classificação dos alunos ao final do curso. As médias das avaliações seguirão uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

9.3 QUANTO A FORMA:

Quanto à forma, as avaliações dos níveis de aprendizagem, poderão ser feitas, conforme segue:

- a) – Avaliação escrita (presencial);
- b) – Avaliação prática (presencial);

9.4 QUANTO AO TIPO

Quanto ao tipo, as avaliações dos níveis de aprendizagem, poderão ser feitas conforme segue:

a) Verificação Final (VF) – É a avaliação que marca o término da disciplina ou do curso, e poderá ser aplicada sobre a totalidade ou parte dos assuntos ministrados durante o período letivo;

b) – Verificação de 2ª Chamada (VSC) – É a avaliação especial aplicada ao aluno que não pode comparecer à Verificação Final, devidamente comprovada a impossibilidade, desde que seja requerido à Coordenação local do curso com até 48 horas após a realização da mesma.

c) – Verificação de Recuperação (VR) - É um tipo de avaliação que é aplicada ao aluno que não alcançou a nota mínima para aprovação em 1ª Época.

d) – Avaliação Conceitual (AC) – Tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais, os quais para sua aplicação deverão estar devidamente estabelecidos no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará - CEDPM.

e) – Avaliação Física (AF) – A Educação Física será avaliada com a aplicação de graus em notas, como qualquer outra disciplina do curso ou estágio, contudo para obtenção de tais notas, deverão ser observados os critérios estabelecidos nas Normas Reguladoras para Treinamento e Avaliação Física, a serem elaboradas por comissão nomeada pela Divisão de Ensino do CFAP, conforme a tabela abaixo:

TABELA IX – CONCEITOS / NOTAS

CONCEITO	NOTA
E (EXCELENTE)	10,00
MB (MUITO BOM)	De 8,000 a 9,999
B (BOM)	De 7,000 a 7,999
R (REGULAR)	De 6,000 a 6,999
I (INSUFICIENTE)	De 0,100 a 5,999

X - APROVAÇÃO E CONVENÇÕES DAS AVALIAÇÕES:

A Elaboração e aplicação das avaliações da aprendizagem obedecerão às normas especiais organizadas pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Na aplicação da avaliação escrita, o tutor necessariamente deverá observar os seguintes aspectos:

10.1 As avaliações escritas, depois de elaboradas pelo professor/tutor, deverão ser gravadas em mídias “CDs” e entregues à Divisão de Ensino do CFAP, que os remeterão à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

10.2 Cabe à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA enviá-las, em tempo hábil, aos pólos para o devido processamento de impressão das mesmas e aplicação.

10.3 O tutor de cada disciplina, deverá estar presentes em uma das salas de aula de um dos pólos na aplicação da Prova, salvo motivo de grande relevância que o impeça, devidamente informado à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA e à Divisão de Ensino do CFAP.

10.4 O tutor deverá elaborar a avaliação escrita de forma clara, precisa, abrangente e, diretamente relacionada com os conteúdos propostos em material impresso e/ou postados em ambientes de aprendizagem virtual.

10.5 As avaliações deverão ser constituídas de questões objetivas, salvo as disciplinas de caráter eminentemente prático;

10.6 O total de pontos atribuídos a cada avaliação será igual a 10,0 (dez);

7. O tutor deverá corrigir a avaliação conforme conteúdo ministrado e o seu gabarito, fornecendo o resultado no período máximo de 05 (cinco) dias após a sua aplicação, ou na aula seguinte a aplicação da verificação. Juntamente com esse resultado será entregue 01 (um) relatório sucinto sobre as ocorrências registradas.

8. Nos pólos do interior, a Diretoria de Ensino e Instrução incumbirá um Oficial PM Coordenador Local do curso, o qual terá, entre outras responsabilidades, a de corrigir as provas aplicadas, mediante o gabarito fornecido pelo Tutor e fazer o visto de prova junto aos alunos.

9. A quantidade de verificações deverão variar em função da carga horária de cada disciplina, conforme o quadro abaixo:

TABELA X – CARCA HORÁRIA/VERIFICAÇÕES

Hora/Aula	Verificação
Entre 20 até 39	01 Verificação
Entre 40 até 60 horas/aula	02 Verificações

10.10 A disciplina Educação Física terá seu número de verificações estabelecidas nas Normas Reguladoras para Treinamento e Avaliação Física das Unidades de Ensino da PMPA, constante na Portaria nº. 001, publicada no BG nº. 021 de 30 de janeiro de 1992.

10.11 O aluno poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia, e 10 (dez) por semana;

10.12 O aluno, caso fique de 2ª época (VR) e/ou realizar 2ª chamada, poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia, e 10 (seis) por semana;

10.13 Caso o aluno não atinja a média necessária para aprovação em 1ª Época, este só poderá ser submetido a 2ª Época (VR), no prazo mínimo de 02 (dois) dias após tomar conhecimento da sua nota, a fim de que possa se preparar para a nova avaliação (VR);

10.14 O pedido para a realização de avaliação de segunda chamada deverá ser encaminhado, por escrito ao Chefe da Divisão de Ensino ou ao Coordenador Local na OPM onde funciona o Curso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas depois da realização da

verificação, podendo fazê-lo por requerimento, memorando ou parte, que pode ser de próprio punho ou através de terceiros munidos de procuração. O aluno que não solicitar a verificação de 2ª chamada terá nota igual a 0 (zero), ficando automaticamente de 2ª época, sem prejuízo das sanções disciplinares pela falta à avaliação. Para a prova de 2ª época o aluno será notificado, por memorando, da data de realização da mesma com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma.

10.15 Os resultados das avaliações somente serão aceitos se, no mínimo 30% dos alunos ficarem acima da média mínima exigida, pois se mais de 70% ficarem abaixo da média, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que o Conselho de Ensino do CFAP ou Comando da UPM onde funciona o curso decida sobre possíveis correções e/ou anulação se for o caso, encaminhando a decisão para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA que homologará ou não as decisões do referido conselho.

10.16 Ficam também estabelecidos que no máximo 70% da turma poderá obter a nota 10(dez) em uma avaliação, pois uma vez extrapolado tal limite, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que o Conselho de Ensino do CFAP ou Comando da UPM onde funciona o curso ou estágio decida sobre possíveis correções e/ou anulação se for o caso, cabendo à DEI-PMPA homologar ou não tal decisão.

10.17 No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o Coordenador Local do Curso, no momento em que lhe for mostrada a verificação em sala de aula.

10.18 O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da entrega da avaliação, para recorrer por escrito, junto ao Chefe da Divisão de Ensino ou equivalente, da UPM onde funciona o Curso, solicitando a revisão de prova, quando deverá fundamentar suas razões dentro dos limites da hierarquia e da disciplina.

10.19 Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante da UPM onde funciona o curso, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

10.20 O aluno que utilizar meio fraudulento ou má-fé durante a realização de qualquer avaliação recebe grau zero na respectiva avaliação, bem como lhe é aplicada a sanção disciplinar cabível.

10.21 São considerados meios fraudulentos ou má fé, a utilização, a posse ou a detenção de qualquer meio, objeto ou artifício considerados não permitidos, bem como a simples conversa entre colegas sobre assunto da disciplina em estudo, durante a realização de qualquer avaliação da respectiva disciplina, e ainda, toda ação não permitida que vise modificar o resultado da avaliação.

10.22 Quando o uso do meio fraudulento ocorrer durante a realização de qualquer processo de avaliação da aprendizagem, o professor, ou quem o estiver substituindo na fiscalização da aplicação da avaliação, no ato, arrola testemunhas, preenche o termo de apreensão de prova, ao qual anexará, se possível, o meio utilizado para a fraude.

10.23 As sanções de cunho pedagógico e/ou disciplinares somente são aplicadas ao aluno depois da devida apuração do fato por meio de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa. Em função da administração de tempo, da ocorrência de fatos extraordinários, da duração do curso ou estágio, número de verificações e assuntos das unidades didáticas, o Comandante da Unidade

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

de Ensino poderá propor mudanças nos critérios de avaliação, ao Diretor de Ensino de Instrução da Corporação.

XI - MÉDIAS, CONCEITOS, CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

11.1 A equivalência entre notas e conceitos utilizada nos Cursos e Estágios na Corporação, de acordo com o Regimento Geral do IESP, deverá obedecer à tabela a seguir:

TABELA XI – NOTAS E CONCEITOS

Nota	Conceito
0 (zero)	Sem Rendimento
De 0, 100 a 5, 999	Insuficiente
De 6, 000 a 6, 999	Regular
De 7, 000 a 7, 999	Bom
De 8, 000 a 9, 999	Muito Bom
10,00	Excelente

11.2 Será considerado **APROVADO**, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

I – Obter frequência mínima de 80% da carga horária da disciplina;
II – Obter nota igual ou superior a 6, 00 (seis), como resultado da média aritmética das notas de todas as verificações aplicadas em primeira época na disciplina.

III – Alcançar, caso fique de 2ª época, a média mínima, que somada à média da 1ª época seja igual a 10 (dez), conforme o exemplo abaixo:

TABELA XII – AVALIAÇÃO DE 2ª ÉPOCA

1ª ÉPOCA	MÉDIA	2ª ÉPOCA (VFE)	MÉDIA MÍNIMA
VC	5,0	VR	4,5
VF	6,0	5,5 + 4,5 = 10	
MÉDIA FINAL	$5,0 + 6,0 = 11 \div 2 = 5,5$		
NOTA FINAL APÓS 2ª	10		

ÉPOCA	(Atribui-se a nota 6,00)	
-------	--------------------------	--

* Será considerado em 2ª Época, o aluno que não alcançar a nota mínima 6,00 (seis) em cada disciplina.

IV – Independente da Nota obtida em 2ª época, desde que suficiente para o aluno atingir a nota igual a 10, terá apenas completada a sua nota para se atingir ao valor 6,00, que será lançada nos registros das avaliações e na Ata Final.

V - Mantiver a média mínima 6,0 (seis) do comportamento escolar, no final do curso, conforme o § 2º do Art. 164 do Código de Ética e Disciplina da PMPA.

11.3 Será **REPROVADO**, o aluno que:

I – Ficar para ser submetido à VFE (2ª Época) em mais de 03 (três) disciplinas no decorrer do curso.

II – Na realização da VFE (2ª época) não atingir a nota que somada a média da 1ª época seja igual à média 10 (dez).

III – Não alcançar a média mínima 6,0 (seis) do comportamento escolar, no final do curso, conforme o § 2º do Art. 164 do Código de Ética e Disciplina da PMPA

IV – Caso o aluno incorra em algum tópico dos critérios de reprovação acima discriminados, o mesmo será submetido a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PAD's, garantido-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

XII - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

12.1 De acordo com que preceitua o Art. 71 da Norma de Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI, onde estabelece que o trancamento da matrícula seja concedido exclusivamente ao aluno do Curso de Formação de Oficiais chegamos à conclusão que o aluno do Curso Especial de Formação de Sargentos PM – CFS PM/2010 não poderá trancar sua matrícula no decorrer do Curso, por qualquer que seja a sua motivação, uma vez que a citada Norma Reguladora do Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado, não recepciona esta possibilidade.

XIII - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

13.1 A classificação geral dos concluintes do CEFS PM 2010 será baseada única e exclusivamente nas médias aritméticas das notas obtidas nas avaliações das disciplinas previstas em 1ª época ficando a classificação em ordem decrescente.

13.2 No cálculo da média final do curso serão usadas aproximações de até milésimos; quando houver empate, o primeiro critério a ser considerado deverá ser o maior número de aprovação em disciplinas em 1ª Época, e o segundo critério a idade maior.

XIV - REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO

14.1 Os alunos dos Cursos, estão sujeitos ao regime disciplinar previsto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará - CEDPM, nas Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI, no Plano Geral de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e nos respectivos planos de Ensino das Organizações Policiais Militares - OPMs que compõem o Sistema de Ensino da Corporação (Pólos).

14.2 Os alunos devem ser observados em todos os aspectos, para que medidas corretivas possam ser tomadas sempre que necessárias, e em tempo hábil.

14.3 Constituem motivos para o cancelamento da matrícula e desligamento imediato do aluno do Curso, os casos de:

I – Incapacidade física e mental, devidamente avaliada pela Junta Regular de Saúde (JRS) da Corporação;

II – Incapacidade moral, ética ou profissional, apurada através de procedimento que permita ao aluno, o exercício de seus direitos inerentes a ampla defesa e o contraditório, dentro dos parâmetros do devido processo Legal;

III – Solicitação de exclusão do aluno, mediante requerimento;

IV – Envolvimento, antes ou depois de seu ingresso no Curso, em fatos que o comprometam a moral, a ética e o pundonor policial militar, apurada conforme o previsto no inciso II deste artigo;

V – Fornecimento, intermediação, porte, utilização ou tentativa de utilização de meios; lícitos nas verificações de aprendizagem.

14.4 – Poderão ser aplicadas punições aos alunos do curso que funcionarem na Corporação conforme especificação:

I – Punições disciplinares: aplicadas mediante a instauração de procedimento que permita o exercício da ampla defesa ao aluno, as quais deverão obrigatoriamente constar nas folhas de alterações do punido, não podendo ser canceladas no final do curso.

5. – Para efeito de controle da conduta disciplinar dos AL CEFS PM 2010 deverão ser aplicados os dispositivos do CEDPM (Código de Ética e Disciplina da PMPA), principalmente as definidas dos artigos 160 a 173.

6. - A realização do CEFS PM 2010 sob a modalidade semi presencial não desobriga os alunos dos procedimentais idênticos aos alunos dos cursos presenciais.

7. - Os AL CEFS PM 2010 deverão comparecer a todas as atividades pedagógica devidamente uniformizados e com apresentação pessoal impecável.

8. - Os AL CEFS PM 2010 não poderão comparecer às atividades pedagógicas estando armados, salvo nas instruções de abordagem e de tiro defensivo, devidamente autorizados pelos tutores ou ainda se estiverem de serviço.

9. - Os serviços a que estão sujeitos os alunos do CEFS PM 2010 não poderão ser realizados em jornadas de 24 horas para o fim de não prejudicar a carga horária mínima de leitura diária (4h/a por dia).

10. - Os AL CEFS PM 2010 deverão ter garantidos por seus comandantes a prática de EFM (Educação Física Militar) nos dias de terça e quinta-feira para o fim de se prepararem ao TAFI da disciplina.

11. - Os alunos do CEFS PM 2010 poderão atuar como auxiliares nas instruções do CFSD PM 2010 nos pólos em que haja a formação de soldados e, para isso, deverão sempre ser acompanhados por graduado no mínimo 3º Sargento PM para o fim de desenvolverem as habilidades de monitores, principalmente nas disciplinas de Instrução Militar Básica e Chefia e Liderança.

12. - Os AL CEFS PM 2010 utilizar-se-ão do distintivo do CFS PM, previsto no Art. 33 do RUPM (figura 82), conforme o Anexo V.

XV - DESENHO CURRICULAR DO CURSO:

15.1 O curso será acompanhado e avaliado em conjunto pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA e pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

15.2 O curso será realizado num bloco único de disciplinas, dividido em 13 disciplinas, das quais 10 (dez) terão o conteúdo dos módulos disponibilizados aos alunos por meio de material de apoio didático (EaD), realizando-se as provas de modo presencial. O restante das disciplinas, em número de 03 (três), além de se disponibilizar o conteúdo em material didático, terão 05 (cinco) semanas presenciais.

15.3 Os encontros presenciais serão das disciplinas 11 – Técnica de Abordagem; 12 – TFM; e, 13 – Tiro Defensivo, nos quais proceder-se-á da seguinte forma:

a) Técnica de Abordagem: uma semana de oficinas de abordagem, na qual se aplicará a avaliação dos conhecimentos práticos básicos e conceitos sobre abordagem e a outra semana para aplicação da avaliação prática de abordagem, cuja média das notas para a aprovação será igual ou superior a 6,00.

b) Treinamento Físico Militar: constará de apenas um encontro presencial, no qual se aplicará o TAFI, nos moldes em vigor na PMPA, além da aplicação de uma avaliação teórica, cuja média das verificações para a aprovação deverá ser igual ou superior a 6,00.

c) Tiro Defensivo: processar-se-á em duas semanas, das quais a primeira será destinada à prática do tiro defensivo, na qual se aplicará a verificação prática da disciplina acerca dos conhecimentos relativos à montagem e desmontagem de armamento e regras de segurança, valendo 10,00 pontos e na segunda semana será feita a verificação prática do tiro defensivo, cuja nota terá o valor de 10,00. Somadas as notas e divididas por 2, obter-se-á o valor médio igual ou superior a 6,00 para aprovação do aluno.

4. Adiante, se apresentam o desenho curricular de todo o curso, bem como o percentual correspondente de cada disciplina em relação à carga horária geral do curso para fins de controle e acompanhamento do avanço de cada uma das disciplinas.

TABELA XIII - DESENHO CURRICULAR

ORDEM	DISCIPLINA	C/H	%
1	CHEFIA E LIDERANÇA MILITAR	20	5
2	ÉTICA PROFISSIONAL	20	5
3	DIREITO ADMINISTRATIVO	20	5
4	DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	20	5
5	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	7,5
6	INSTRUÇÃO MILITAR	30	7,5
7	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	30	7,5
8	DIREITO PENAL APLICADO	30	7,5
9	DIREITO PENAL MILITAR APLICADO	30	7,5
10	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30	7,5

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

11	TÉCNICA DE ABORDAGEM (*)	40	10
12	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (*)	40	10
13	TIRO DEFENSIVO (*)	60	15
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		400	100

(*) Disciplinas com verificação isoladas e com encontros presenciais.

15.5 RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:

A carga horária total do curso é de 400h/a.

Cada tempo de aula presencial é 45 Min, conforme prevê o Art. 20 das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/ DEI/ PMPA, contudo é importante observar que tais tempos de aulas ficarão a cargo da disciplina individual do aluno em cumprir as demandas pedagógicas que o curso necessita.

Ocorre que a modalidade proposta neste projeto é semi-presencial e, assim, interferências e atropelos de um curso estritamente presencial não ocorreriam e, o cumprimento da carga horária, em grande medida, seria responsabilidade do aluno.

Neste sentido, presume-se que o aluno terá, diariamente, pelo menos 04h diárias para realizar a leitura do material e realizar os exercícios de aprendizagem constantes do material de apoio.

Assim sendo, a carga horária semanal, computando-se os finais de semana (sábado e domingo) perfaz um total de 28h/a por semana.

Dividindo-se a carga horária total do curso (400h/a) pela carga horária semanal (28h/a), teríamos então a duração do curso de aproximadamente 15 semanas, ou seja, exatos 04 meses.

Considerando o disposto acima, podemos analisar melhor a distribuição das cargas horárias a partir do quadro abaixo:

TABELA XIV – EVOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA	
DIÁRIA	04 h/a
SEMANAL (SEG A DOM)	28 h/a
MENSAL	112 h/a
GERAL	400 h/a ou 4 meses (15 semanas)

Considerando a realização de 05 semanas presenciais a carga horária semanal dessas semanas subiria para 10h/a diária, então teríamos em cada semana o cumprimento de 70h/a. Ao todo seriam cumpridas 350h/a em 05 semanas. Restariam, então, 50h/a para o restante do curso.

Desta forma, cumpridas 05 semanas presenciais, o restante da carga horária, respeitando-se a carga horária semanal de 28h/a, em 3,5 semanas ter-se-ia por concluído o curso.

Então, desta forma o curso poderia ser condensado, no máximo em 8,5 ou 09 semanas, ou seja, 02 meses e 01 semana e, com folga, em 02 meses e meio (10 semanas).

Contudo, vale ressaltar que essas medidas extremas devem ser evitadas para o fim de não haver prejuízos pedagógicos aos alunos e o sucesso de qualquer uma das formas tem implicação direta no atendimento da infra-estrutura do curso.

15.6. MALHA CURRICULAR:

A Malha Curricular de disciplinas para ações formativas na área de Segurança Pública se constitui de um núcleo comum de disciplinas, agrupadas por áreas temáticas, que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é a garantia de unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

XVI – CRONOGRAMA GERAL DO CURSO:

16. 1 - O curso será desenvolvido de forma progressiva e continuada de modo a se aplicar as verificações tão logo sejam cumpridas as cagas/horárias de cada uma das disciplinas, conforme se verifica adiante.

Polícia Militar do Pará
Diretoria de Ensino e Instrução
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
Curso Especial de Formação de Sargentos PM 2010
- CEFS PM 2010 –

TABELA XV - CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES												
Semana	Mês	Período		C / H (1)	%	Disciplinas	C / H (2)	%	C / H (3)	%	Verificações	
1	1	31/08/10	05/09/10	28	7	Chefia e Liderança	20	5	20	5		
2		06/09/10	12/09/10	56	14	Ética Profissional	20	5	40	10	12/09/10	
3		13/09/10	19/09/10	84	21	Direito Administrativo	20	5	60	15		
4		20/09/10	26/09/10	112	28	Direito Constitucional Aplicado	20	5	80	20	26/09/10	
5	2	27/09/10	03/10/10	140	35	Legislação Básica Institucional	30	7,5	110	27,5		
6		04/10/10	10/10/10	168	42	Instrução Militar Básica	30	7,5	140	35		
7		11/10/10	17/10/10	196	49	Procedimento Administrativo	30	7,5	170	42,5	17/10/10	
8		18/10/10	24/10/10	224	56	Direito Penal Aplicado	30	7,5	200	50		
9	3	25/10/10	31/10/10	252	63	Direito Penal Militar Aplicado	30	7,5	230	57,5		
10		01/11/10	07/11/10	280	70	Legislação Especial	30	7,5	260	65	07/11/10	
11		08/11/10	14/11/10	308	77	Técnica de Abordagem	40	10	300	75	*	
12		15/11/10	21/11/10	336	84							
13	4	22/11/10	28/11/10	364	91	Treinamento Físico Militar	40	10	340	85	6	
14		29/11/10	05/12/10	392	98	Tiro Defensivo	60	15	400	100	7	
15		06/12/10	12/12/10	400	100							
16		14/12/10	19/12/10	Recuperação/Finalização								
		20/12/10	26/12/10	Treinamento para Formatura								

Formatura entre 27/12/10 e 31/12/10

16.2 - As verificações serão processadas da seguinte forma:

1 – Chefia e Liderança² & Ética Profissional³ = 01 única verificação⁴.

2 – Direito Administrativo⁵ & Direito Constitucional Aplicado⁶ = 01 única verificação.⁷

3 – Legislação Básica Institucional; Instrução Militar; e, Procedimento Administrativo = 01 única verificação.⁸

4 – Direito Penal Aplicado; Direito Penal Militar Aplicado; e, Legislação Especial = 01 única verificação.⁹

5 – Técnica de Abordagem = 02 verificações.¹⁰

6 – Treinamento Físico Militar = 02 verificações.¹¹

7 – Tiro Defensivo = 02 verificações.¹²

3. – O curso terá início com a aula inaugural, na qual serão prestadas todas as informações aos alunos e dirimidas as dúvidas relativas ao funcionamento do curso, assim como serão entregues o material didático, ações que serão registradas mediante a confecção de relatório e assinatura dos alunos em lista de frequência.

4. - O curso findará, após a apuração das pontuações obtidas por cada um dos alunos, distribuídas de modo decrescente, a fim de se apurar as devidas classificações e, conseqüentemente, as antiguidades entre os formandos, para o que se lavrará a competente Ata de Conclusão de Curso.

16.5 – Uma vez concluída tal fase será publicado em Boletim Geral a classificação geral e a ata de conclusão do curso, realizando-se a formatura do curso em cerimônia cívico-militar, com a promoção imediata dos concluintes à graduação de 3º Sargento PM, mediante ato do Comandante Geral da PMPA.

XVII - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- O CEFS no CFAP ocorrerá de acordo com o que prescreve o presente projeto pedagógico;
- Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante Geral da PMPA em conjunto com o Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ouvido o Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.
 - O CFAP realizará com pelo menos 30 (trinta) dias antes do início do curso reunião com os professores/tutores de modo a construção dos PUD(s) e do material didático relativo ao curso, bem como disciplinará os pormenores aplicáveis a cada caso.
 - Em caráter emergencial poderão ser supridos custos surgidos no decorrer do curso por meio de suprimentos de fundos, os quais terão os prazos legais para as prestações de contas.
 - Os tutores e tutores auxiliares não serão remunerados por meio do pagamento de horas/aulas quando envolvidos nas atividades de ensino, contudo terão garantidos a percepção de diárias de pousada e estadia, quando tiverem que se deslocar em viagens a serviço do CEFS PM 2010.
 - Quando do retorno das viagens, os Oficiais Tutores e/ou Graduados Tutores Auxiliares confeccionarão relatórios das atividades desenvolvidas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, remetendo-as ao Comandante do CFAP para cientificação ao Diretor de Ensino e Instrução do cumprimento da missão designada.
 - O presente projeto terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA.
 - A qualquer tempo o presente projeto poderá ser readequado, tão logo se verifique a necessidade de mudanças para o atendimento dos objetivos pedagógicos a que se propõe, por ato do Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Belém, PA, 17 de junho de 2010.

ERALDO SARMANHO PAULINO –TEN CEL PM
Comandante do CFAP

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério de Estado da Educação. Portaria 4.059 de 2004. Disponível em: <<http://www.sedis.ufrn.br/portariamec>>. Acesso em: 02 jun. 2010.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.
- MORAN, José Manuel. Propostas de mudanças nos cursos presenciais com a educação on line. Disponível em: <www.ece.usp.br/prof/moran>. Acesso em: 02 jun.2010.
- _____. O presencial e o virtual no ensino superior. XI. ENDIPE, Goiânia, 2002. (CD-Rom).
- GADOTTI, Moacir, Escola Cidadã. Questões da nossa época. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 1992.
- _____, Moacir, Concepção Dialética da Educação. ed. São Paulo: Cortez. 1992.
- _____, Moacir, Perspectivas Atuais da Educação. ed. Porto Alegre, Artes Médicas Sul. 2000.
- INSTRUÇÃO, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. 2002
- NACIONAL: Matriz Curricular. 2008
- PARÁ, Constituição do Estado do Pará. Promulgada em 05 de outubro de 1999.
- _____, Lei Complementar Nº 06/91 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de 27 de fevereiro de 1991. Estabelece a criação dos Conselhos Escolas nas Escolas Públicas.
- PARA, Lei, nº 6.833/2006.
- SENASP. Elaboração de Materiais para Educação a Distância. Brasília (DF): Cursos SENASP, 2009. P. 06.
- TEIXEIRA, Elizabeth, As Três Metodologias: Acadêmica da Ciência e da Pesquisa. 3ª ed. Belém. Grapel. 2001.
- 1 Processo de ensino à distância cujo suporte de apoio pode ser impresso ou midiático, mas que não exigem a interação simultânea entre os professores e alunos. Ver. SENASP. Elaboração de Materiais para Educação a Distância. Brasília (DF): Cursos SENASP, 2009. P. 06.
- 2 Carga Horária de 20 horas.
- 3 Carga Horária de 20 horas.
- 4 Realizada após o cumprimento de 40 horas/aulas.
- 5 Carga Horária de 20 horas.
- 6 Carga Horária de 20 horas.
- 7 Realizada após o cumprimento de 40 horas/aulas.
- 8 Realizada após o cumprimento de 90 horas/aulas, relativas há 30 horas/aulas de cada uma das disciplinas.
- 9 Realizada após o cumprimento de 90 horas/aulas, relativas há 30 horas/aulas de cada uma das disciplinas.
- 10 Carga Horária de 40 horas.
- 11 Carga Horária de 40 horas.
- 12 Carga Horária de 60 horas.

PORTARIA Nº 045/2010-DEI.

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e

1. Considerando que a Sociedade Paraense exige da Polícia Militar do Pará, uma política educacional atual e dinâmica nos cursos de formação, especialização e capacitação;

2. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico-profissional dos 2º Sargentos PM, habilitando – os a promoção a graduação de 1º Sargento PM;

3. Considerando primordialmente o aprimoramento policial militar e a garantia a Segurança Pública e a Cidadania no Estado do Pará, como forma de atendimento aos anseios da Sociedade;

4. A educação a distância foi regulamentada no Brasil por meio da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelos Decretos 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e 2.561, de 27 de abril de 1998 e regulamentada pelo Ministério de Estado da Educação (BRASIL, 2005) a partir de 13 de dezembro de 2004, por meio da portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e vem sendo amplamente utilizado nas diversas instituições de ensino, e que é de fundamental importância a implantação desta modalidade de ensino na PMPA;

5. Considerando a necessidade de Regular o CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS, na plataforma EAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar e implementar o **CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS**, na plataforma EAD, a partir de 25 de setembro de 2010.

Art. 2º - Aprovar a Matriz Curricular do CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS, na plataforma EAD ficando a referida Matriz Curricular e o período do curso de acordo com a conveniência do Comandante Geral da PMPA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, PA, 20 de Setembro de 2010.

EMANUEL AUGUSTO CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM – CEAS PM/ 2010

Belém – Pará - 2010
SUMÁRIO

	Considerações Iniciais	03
I	Da Instituição envolvida e localidades do curso	04
II	Da apresentação e caracterização	04
III	Da justificativa	07
IV	Dos Objetivos	09
V	Da Metodologia	10
VI	Da Infra-Estrutura	12
VII	Do Corpo Docente e Discente	13
VIII	Da Avaliação e Aprendizagem	14
IX	Da Aprovação e Convenções das Avaliações	17
X	Das Médias, Conceitos e Condições para Aprovação e Reprovação	20
XI	Do Trancamento da Matrícula	21

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

XII	Dos Critérios para Classificação	23
XIII	Do Regime Disciplinar e Desligamento	23
XIV	Do Desenho Curricular	23
XV	Cronograma Geral do Curso	25
XVI	Prescrições Diversas	26
	Referências	27

Considerações Iniciais

A busca de atendimento às demandas em Segurança Pública tem motivado nos últimos anos a consecução de inúmeros projetos de intervenção que buscam a mudança dos paradigmas e a prestação de serviços públicos mais eficientes, eficazes e efetivos.

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar, vem buscando adequar o “modus operandi” da polícia ostensiva de modo a atuar dentro dos princípios do policiamento voltado ao cidadão, o que tem exigido maiores investimentos e, principalmente, criatividade administrativa e operacional da PMPA para fazer frente a uma série de obstáculos à prestação desse serviço público.

O aumento do número de policiais militares nas ruas, nas atividades ostensivas de policiamento, com certeza, vem ao encontro dos anseios da sociedade em sentir-se segura, contudo não basta a quantidade de policiais nas ruas, mas sim estarem adequadamente qualificados e aperfeiçoados para as diversas demandas que o contexto social impõe e, neste sentido, são vários os preconceitos que devem ser quebrados de modo a permitir um aperfeiçoamento com qualidade, mas que também se pautem como alternativas coerentes de aquisição de conhecimentos para além dos moldes tradicionais.

É nesse sentido que a Comissão de mudança do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos – CEAS PM/2010, lança a proposta pedagógica para o CEAS PM/2010, como uma alternativa viável, exequível e prática para o preenchimento das demandas de sargentos aperfeiçoados na Polícia Militar, constituindo-se, desta forma num desafio pertinente para uma instituição presente nos 143 municípios deste Estado.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
CENTRO DE ENSINO “CEL MOREIRA”
PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO
DE SARGENTOS PM – CEAS PM/2010

I - DA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA E LOCALIDADES DO CURSO:

Unidade Responsável:

Polícia Militar do Pará.

Nível/ Denominação:

Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – CEAS PM/ 2010.

Coordenador Geral do Curso: definido por Portaria do Comandante Geral da PMPA.

Titulação dos Discentes: Técnico em Segurança Pública.

Coordenadores por pólos: A definir;

Titulação do Coordenador:

Pólos para orientações e avaliações: A definir.

II - DA APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO:

2.1 DA APRESENTAÇÃO

O presente documento versa sobre a Proposta Pedagógica para o Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos – CEAS PM/2010.

O ensino a distância (EAD) surgiu como uma proposta inovadora de aprendizagem condizente com a nova realidade mundial, baseada em tecnologia, para motivar os alunos às formas de aprendizado que integrem as ferramentas utilizadas no seu dia-dia. Ele surgiu com o propósito de atender a escassez de tempo de indivíduos que trabalham e querem dedicar-se aos estudos.

Nessa perspectiva o ensino semipresencial que trabalha com a metodologia tradicional de ensino, mas aplica alguns encontros a distância com a utilização de tecnologias para auxiliar no aprendizado dos alunos, promove encontros presenciais que motivam os alunos por sentirem-se parte integrante de um grupo, enquanto os encontros virtuais requerem um tipo diferente de aprendizado, cujo foco central é o aluno.

O conceito de ensino semipresencial é utilizado para caracterizar o ensino realizado, em parte, de forma presencial (com presença física, numa sala de aula) e em parte de forma virtual ou à distância (com pouca presença física) por meio de tecnologias de comunicação.

O ensino policial militar está sendo objeto de mudanças que visam a modernizá-lo, tornando-o apto a atender às necessidades e exigências que a evolução tecnológica e a visão prospectiva do cenário nacional impõem.

As modificações mais expressivas se verificam na área pedagógica, com a adoção dos princípios do “aprender a aprender”, que levam à reorientação da metodologia da instrução, com o docente deixando de ser a “fonte de conhecimentos”, para transformar-se em “facilitador da aprendizagem”. Essa postura exigirá flexibilidade para a aceitação dos novos conceitos e adaptabilidade, para a sua aplicação, de todos os que participam do processo de aprendizagem.

A adoção de técnicas pedagógicas mais dinâmicas, que privilegiem a participação do discente e o estimulem à busca do saber é essencial para a construção do conhecimento. O docente deve elaborar o material didático, de forma, a estimular o interesse e motivar o discente quanto à responsabilidade na busca do conhecimento.

Sabemos que a construção da Proposta Pedagógica é um dos primeiros passos para uma gestão democrática, haja vista que prima por ações coletivas e participativas entre os envolvidos na busca de soluções de problemas detectados no contexto escolar.

A educação a distância foi regulamentada no Brasil por meio da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelos Decretos 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e 2.561, de 27 de abril de 1998. Entretanto, a modalidade de ensino semi-presencial foi somente regulamentada pelo Ministério de Estado da Educação (BRASIL, 2005) a partir de 13 de dezembro de 2004, por meio da Portaria 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

O ensino semipresencial é uma modalidade de ensino que mescla atividades presenciais com atividades à distância. Esse tipo de ensino conta com a ajuda de recursos tecnológicos para desenvolver atividades didáticas e pode ser denominado de sistema bimodal (MORAN, 2004), por utilizar duas modalidades de ensino distintas.

A Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, descreve o ensino semipresencial como “quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota” (BRASIL, 2005).

Moran (2004), por outro lado, trata a questão de forma mais simplista, mas não menos importante descrevendo que a educação semi-presencial acontece em parte na sala de aula e outra parte a distância, por meio da utilização da tecnologia. Para o autor, a educação a distância pode ou não ter momentos presenciais, entretanto, ocorre fundamentalmente com docentes e discentes separados fisicamente no espaço e/ou no tempo, interligados através das tecnologias de comunicação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 - LDBEN, no seu item I do artigo 12, define que cada Instituição de Ensino, deve estabelecer sua Proposta Pedagógica.

A proposta pedagógica apresentada para o ensino semi-presencial tem algumas particularidades da proposta para o ensino presencial, pois a construção do conhecimento se dá de forma diferenciada. Nesse processo de construção do conhecimento, o aluno deve ser disciplinado para organizar um tempo e um espaço adequado para seus estudos, deve demonstrar autonomia e manter contato com colegas, além de aprender a aprender. Já o professor deve comprometer-se a adequar as ferramentas disponíveis à proposta da disciplina ou do curso, deve preparar atividades e trabalhos em tempo hábil, organizar, avaliar e orientar o processo de ensino/aprendizagem, além de promover situações onde o aprendizado seja baseado em problemas e instigue a reflexão. Para que isso ocorra, o material didático deve ser diferenciado do material disponibilizado nas aulas presenciais.

A elaboração de material didático para o ambiente virtual “requer que a sua construção seja direcionada a fim de aproveitar ao máximo as possibilidades de interatividade que a Internet propicia, bem como a utilização das diversas linguagens, textual, visual, hipertextual e audiovisual”. A clareza e a flexibilidade são fatores determinantes para o desenvolvimento deste tipo de aprendizado.

Neste ensino bi-modal de ensino, o grande desafio do professor é a compreensão e utilização das novas formas de comunicação como hipertexto, videoconferência, entre outros; da utilização das tecnologias para a instigar o aluno a novas formas de aprendizado e do seu papel como mediador e facilitador do conhecimento.

Portanto, destacamos Martins (2004), o qual cita como vantagens para o aluno, a flexibilidade no acesso a aprendizagem, economia de tempo, aprendizagem mais personalizada, controle e evolução da aprendizagem ao ritmo do aluno, recursos de informações globais e aumento da equidade social no acesso a educação e às fontes de conhecimento. O autor apresenta como vantagens para o professor a disponibilização de recursos de informação que abrangem todo o ciberespaço, otimização da aprendizagem de um número elevado e diversificado de alunos, facilidade de atualização da informação, reutilização de conteúdos e beneficiação da colaboração com organizações nacionais.

No que tange as Instituições de Ensino Policial Militar, as vantagens apresentadas referem-se ao fornecimento de oportunidades de aprendizagem com qualidade elevada, potencialização do alcance de um número maior e mais diversificado de alunos, flexibilidade na adição de novos alunos sem incorrer em custos adicionais para a corporação.

DA CARACTERIZAÇÃO:

2.2.1 Carga Horária: 270 h/a

2.2.2 Tipo / Modalidade: Formação Técnica – Profissional.

2.2.3 Duração: 2 Meses e 10 dias

2.2.4 Período de Realização: de 02/10/2010 à 05/12/2010.

2.2.5 Aula Inaugural: 02/10/2010.

2.2.6 Número de vagas: 415.

2.2.7 Clientela: 2º sargentos selecionados pelo critério de antiguidade.

III - DA JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira, assim como as demais, passa ao longo dos anos, por um grande desenvolvimento tecnológico tornando-se presente em todos os ramos das atividades. Na prática educacional não é diferente, percebe-se que devido ao grande contingente de pessoas ansiosas por qualificar-se, as instituições de ensino procuram adaptar-se as novas estruturas existentes, desenvolvendo metodologias e ferramentas capazes de acompanhar este processo.

Na atualidade, dispõe-se de diversos mecanismos que auxiliam na prática do ensino como correspondências postais, eletrônicas e vídeo aulas, por exemplo. A Educação à Distância (EaD) surge como uma destas ferramentas que complementam a educação tradicional. Walter Perry e Greville Rumble (1987) afirmam que a característica básica da educação a distância é o estabelecimento de uma comunicação de dupla via, na medida em que professor e aluno não se encontram juntos na mesma sala requisitando, assim, meios que possibilitem a comunicação entre ambos.

No Brasil, diversas são as instituições de ensino que gozam de projeção nacional e internacionalmente, as quais se utilizam das ferramentas tecnológicas de EaD, tem-se como exemplo a Universidade de Brasília com o Centro de Educação Continuada à Distância (CEAD/UNB) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), ambas com educação à distância, inclusive nos níveis de extensão e Pós-Graduação *Latu Sensu*. Um outro exemplo é a Universidade Federal de Santa Catarina com o laboratório de Educação à Distância com cursos de capacitação e especialização. No caso específico do Estado Ceará, temos o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) desde 2006 oferecendo cursos com a mesma dinâmica e ainda em nível do Estado do Pará temos a Universidade Federal do Pará e a Universidade do Estado do Pará que utilizam as ferramentas de EAD em seus cursos.

Com base na utilização destas ferramentas, busca-se nesta proposta, levar a modalidade de ensino semipresencial aos professores e alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Pará – 2010, com a utilização de disciplinas divididas em Módulos e Atividades Complementares, de forma a nos adequarmos às novas demandas de ensino, assim como o desenvolvimento do ensino e aprendizagem dos dois atores envolvidos: docentes e discentes.

Com esta proposta pedagógica objetiva-se possibilitar que um maior número de alunos policiais militares sejam matriculados nas disciplinas do curso, sem a necessidade de aprendizagem obrigatoriamente presencial em todas as aulas, possibilitando que o aluno mesmo não estando presente em sala de aula acompanhe todas as atividades desenvolvidas na disciplina, desta forma oferecendo maior complementação dos estudos e das habilidades deste profissional.

O profissional de segurança pública que se deseja aperfeiçoar terá à sua disposição uma ampla gama de conhecimentos que deverão ser colocados a serviço do diálogo comunitário e da preservação da ordem pública, visando servir e proteger o cidadão.

Visando tal justificativa, propomos o Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos Policial Militar – CEAS/ PM – O qual será um curso profissionalizante que tem por finalidade aperfeiçoar Sargentos para atuarem nas missões próprias dos cargos que ocupam. Assim, cumprir uma das metas de projeto de governo do Estado, que é valorizar o público interno e

qualificar melhor os policiais militares já formados. Nesta perspectiva, vislumbramos as vantagens dessa moderna sistemática de ensino as quais são:

- flexibilidade do horário de estudo, de acordo com as necessidades de cada aluno;
- maior facilidade para entendimento do conteúdo, pela possibilidade de revisão permanente de conceitos e assuntos, assim como de exercícios de avaliação da aprendizagem;

IV - DOS OBJETIVOS:

4.1 GERAIS:

Desenvolver no sargento aluno, habilidades e competências necessárias ao desempenho profissional policial militar em sua esfera de atribuições, além de estimulá-lo à autonomia intelectual que possa articular saberes, procedimentos e atitudes pautadas nos Direitos Humanos, na Ética e na Cidadania, permitindo uma compreensão madura e responsável da realidade social onde atua em seu mister e *ethos* profissional de serviço à sociedade.

4.2 ESPECÍFICOS:

- Desenvolver no Sargento PM a capacidade de resolver, com competência e habilidade, os problemas inusitados que surjam em sua atividade profissional, quer de forma restrita à corporação, quer de forma coletiva, em integração com os demais órgãos que compõem a Segurança Pública ou mesmo diretamente com a comunidade;

- Construir habilidades para o atendimento ao cidadão, enfocando na sua atuação a segurança, a proteção e a orientação comunitária, além da habilidade de mobilização social e de diálogo;

- Subsidiar novas competências cognitivas, éticas, técnicas e emocionais, visando melhorar a qualidade de vida do policial e o atendimento comunitário no desempenho das tarefas executadas;

- Refletir acerca dos conhecimentos necessários para o uso adequado de equipamentos e armamentos de forma técnica, legal e ética;

- Instrumentalizar o profissional com as mais diversas informações, para que ele, de posse das mesmas, possa ser um multiplicador das ações adequadas e legais em sua profissão e seja capaz de articular pessoas e conhecimentos numa atuação integrada e responsável.

- Interessar-se pelo seu constante aprimoramento técnico-profissional, buscando a autoaprendizagem contínua.

V - DA METODOLOGIA:

A evolução da tecnologia permitiu a criação de caminhos alternativos para a educação, de forma a aprimorar a formação e atualização profissional exigidos na atualidade. Esses avanços possibilitaram novas soluções como o Ensino a Distância, que é caracterizado pelo uso das diferentes ferramentas no processo de ensino-aprendizagem e na comunicação personalizada entre professores e alunos.

Nesse contexto, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no bojo de instalação e operacionalização do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos, utilizará do ensino semipresencial que mescla aulas à distância, bem como do

acompanhamento de aulas da disciplina, através de E-MAIL dos docentes escolhidos para acompanhar o curso e, desta forma o processo se define como assíncrono.¹

Os encontros presenciais para as avaliações serão realizados por uma equipe de docentes para a aplicação das mesmas que terão seus conteúdos subdivididos em unidades e em módulos.

De acordo com os objetivos traçados para os diversos conteúdos das disciplinas a serem ministradas, serão utilizadas aulas semipresenciais e aula em Educação à Distância por meio de tecnologias telemáticas (internet), audiovisuais (TV, vídeo, CD-ROM) e impressas (livros, apostilas, manuais e doutrinas), abrangendo as disciplinas em que a assimilação do conteúdo, aliado à vivência do aluno no exercício da profissão Policial Militar permitem a consolidação do conhecimento.

Contudo, algumas disciplinas, pelas peculiaridades e necessidade de padronização dos procedimentos, como também pela absoluta importância que assumem no trabalho policial militar exigem que se estabeleçam encontros presenciais. Tais disciplinas são: Tiro Policial Militar e Técnica de Abordagem.

Para atingir as finalidades propostas na realização desse trabalho, foram definidos, preliminarmente, as seguintes atividades:

1- PERÍODO DE ATUAÇÃO E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

Haverá uma aula inaugural para as informações metodológicas do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos, na qual estarão em cada pólo de realização dos cursos, o Coordenador de Ensino do Pólo, um representante do CFAP e um instrutor do curso.

Nessa aula será apresentado o conteúdo programático, carga horária das disciplinas, procedimentos para avaliação da aprendizagem e entrega do material didático aos alunos, assim como serão dirimidas as dúvidas relativas ao seu funcionamento.

2- LOCAL DAS ATIVIDADES

Os encontros com os alunos para realização das avaliações serão realizados nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e no CPRs sedes de pólo de aperfeiçoamento.

3- CURSO ATENDIDO

Esta proposta será desenvolvido pela Polícia Militar do Pará, cabendo ao CFAP a coordenação pedagógica geral para o funcionamento dos pólos nos CPR's.

4- DISCIPLINA A SER ATENDIDA

As disciplinas atendidas serão as ofertadas conforme Desenho Curricular do CEAS PM/2010, o qual se apresenta dividido em dois módulos, sendo o 1º módulo na modalidade EAD e o 2º módulo na modalidade presencial, conforme o que prescreve o ensino à distância e presencial.

5- PROFESSORES ENVOLVIDOS

Os professores/tutores envolvidos são os responsáveis pelas disciplinas compreendidas na malha curricular do curso que sejam cadastrados e selecionados pelo CFAP.

¹ Processo de ensino à distância cujo suporte de apoio pode ser impresso ou midiático, mas que não exigem a interação simultânea entre os professores e alunos.

6- NÚMERO DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS

Serão atendidos 415 alunos.

VI - DA INFRA-ESTRUTURA:

O Curso será realizado nos municípios de Belém (CPC, CME, CPE e CPRM) e Santarém, tendo as instalações dos CPR's e Batalhões Policiais Militares com infra-estrutura para abrigar o CEAS PM/2010.

Os recursos financeiros e logísticos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará, mobilizados e disponibilizados pela DAF e DAL.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vista à melhor qualificação do corpo discente.

A sala de informática do CFAP, durante a realização dos cursos terá novo lay-out, de modo a serem instaladas 13 cabines para que os tutores possam ter acesso à internet e responderem às consultas dos docentes, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00 e/ou das 13h00 às 18h00, bem como no mesmo espaço será disponibilizado e instalada uma linha telefônica para o recebimento das ligações telefônicas dos alunos acerca de consultas e dúvidas sobre o material didático e disciplina.

VII – DO CORPO DOCENTE E DISCENTE:

7.1 Do Corpo Docente:

Será selecionado de maneira a aproveitar o próprio corpo profissional existente na instituição Policial Militar, visto a possibilidade de junção das mais diversas habilidades e competências existentes entre os participantes do mesmo, fator esse que maximiza as chances de sucesso da Modalidade de Ensino ora adotada.

O apoio da direção sinaliza positivamente para a implementação de estratégias de base que integrem processos a partir de suas ações iniciais, seqüenciais e finais, o que permite total flexibilidade por parte da coordenação do projeto no decorrer das atividades.

Dessa forma, conforme as disponibilidades dos comandantes de Organizações Policiais Militares (OPM), técnicos e ou especialista nas disciplinas dado desenho curricular do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2010, na modalidade semipresencial.

Os professores/Instrutores, devem sempre ter em mente a conscientização profissional no preparo do seu material didático, que serão entregues aos discentes. De modo a:

I – Valorizar sua personalidade e a boa qualificação docente;

II – Estimular a dedicação ao trabalho;

III – Desenvolver a confiança através do esforço pessoal;

IV – Fazer o aluno participar ativamente do processo de ensino aprendizagem;

V – Estimular o aluno a aprender técnicas para melhor estudar a matéria, e obter melhor rendimento.

Dada a experiência do CFAP no que concerne ao ensino policial militar, caberá a esta OPM a definição dos instrutores/tutores das respectivas disciplinas, conforme a proposta adiante apresentada, tendo em vista, também a disponibilidade dos mesmos em viajarem a serviço da PMPA.

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E INSTRUTORES/TUTORES

ORDEM	MÓD. I DISCIPLINAS – EAD	C/H	TUTORES	OPM
1.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA *	20	A escolha do CFAP	CFAP
2.	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL*	20	A escolha do CFAP	CFAP
3.	CONHECIMENTOS JURÍDICOS APLICADOS	50	A escolha do CFAP	CFAP
4.	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	20	A escolha do CFAP	CFAP
5.	DIREITOS HUMANOS	20	A escolha do CFAP	CFAP
6.	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	20	A escolha do CFAP	CFAP
7.	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20	A escolha do CFAP	CFAP
8.	REDAÇÃO OFICIAL	20	A escolha do CFAP	CFAP
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		190	****	
ORDEM	MÓD. II DISCIPLINAS PRESENCIAIS	C/H	TUTORES	OPM
9.	TÉCNICA DE ABORDAGEM	40	A escolha do CFAP	CFAP
10.	TIRO DEFENSIVO	40	A escolha do CFAP	CFAP
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		80	****	
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA		270	10 instrutores/tutores**	

7.2 Do Corpo Discente:

É constituído pelos alunos do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – CEFS PM/2010, matriculados nos pólos da Polícia Militar do Estado do Pará.

VIII - DA AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM:**8.1 DA AVALIAÇÃO:**

A avaliação é uma parte integrante do processo de aperfeiçoamento e possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias.

A avaliação deve cumprir prioritariamente a função pedagógica, formativa e gerar informações úteis significativas para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino.

O objetivo de toda avaliação é gerar e gerir retro-informação seja para a ação do professor dentro de sala de aula ou fora dela, seja para a gestão acadêmica. A proposição de atividades avaliativas deve fazer interagir os conhecimentos prévios dos educandos em contextos novos de aplicação e de reflexão.

Assim, é inegável a importância da avaliação, tanto para o aluno como para o professor. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico.

Para Perrenoud (1989), a avaliação é um componente permanente da ação individual e das interações sociais: "Avaliar é construir e negociar representações". Ou seja, a avaliação é parte integrante do processo educacional, e por meio dela tornar-se-á, a medida da aprendizagem, fornecendo-se os dados necessários para aumentar o rendimento desta.

A aprendizagem constitui a base do processo ensino-aprendizagem e, sua atuação, para a obtenção de um resultado eficaz, deve ser sistêmica, ou seja, necessita acompanhar todos os passos do processo educacional: a entrada, o processamento e a saída, tendo por fim a sua realimentação por meio de dados coletados.

A avaliação incidirá sobre:

- a) – Corpo Docente;
- b) – Corpo Discente;
- c) – Instrução;
- d) – Meios de Avaliação;
- e) – Currículos.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças- CFAP, juntamente com a Diretoria de Ensino e Instrução, baixarão normas sobre os vários processos de avaliação.

8.2 DA APRENDIZAGEM:

A aprendizagem será alcançada quando houver mudanças no comportamento educacional dos discentes e as perspectivas quanto ao profissional que se quer formar, em função do ensino e das aulas e materiais disponibilizados, o que será verificado pela aprovação e classificação dos alunos ao final do curso. As médias das avaliações seguirão uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.3 QUANTO A FORMA:

Quanto à forma, as avaliações dos níveis de aprendizagem, poderão ser feitas, conforme segue:

- a) – Avaliação escrita (presencial);
- b) – Avaliação prática (presencial);

8.4 Quanto o Tipo

Quanto ao tipo, as avaliações dos níveis de aprendizagem, poderão ser feitas conforme segue:

a) Verificação Final (VF) – É a avaliação que marca o término da disciplina ou do curso, e poderá ser aplicada sobre a totalidade ou parte dos assuntos ministrados durante o período letivo;

b) – Verificação de 2ª Chamada (VSC) – É a avaliação especial aplicada ao aluno que não pode comparecer à Verificação Final, devidamente comprovada a impossibilidade, desde que seja requerido à Coordenação local do curso com até 48 horas após a realização da mesma.

c) – Verificação Final Especial (VFE) - É um tipo de avaliação que é aplicada ao aluno que não alcançou a nota mínima para aprovação em 1ª Época.

d) – Avaliação Conceitual (AC) – Tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais, os quais para sua aplicação deverão estar devidamente estabelecidos no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará - CEDPM.

IX - DA APROVAÇÃO E CONVENÇÕES DAS AVALIAÇÕES:

A Elaboração e aplicação das avaliações da aprendizagem obedecerão às normas especiais organizadas pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Na aplicação da avaliação escrita, o professor/instrutor necessariamente deverá observar os seguintes aspectos:

9.1 As avaliações escritas, depois de elaboradas pelo professor/tutor, deverão ser gravadas em mídias “CDs” e entregues à Divisão de Ensino do CFAP.

9.2 Cabe à Divisão de Ensino do CFAP, enviá-las em tempo hábil ao pólos para o devido processamento de impressão das mesmas e aplicação.

9.3 O Professor/tutor de cada disciplina, deverá estar presentes em sala de aula na aplicação da Prova, salvo motivo de grande relevância que o impeça, devidamente informado a Coordenação Pedagógica do CFAP.

9.4 Elaborar a avaliação escrita de forma clara, precisa, abrangente e, diretamente relacionada com os conteúdos propostos em material impresso e/ou postados em ambientes de aprendizagem virtual.

9.5 As avaliações deverão ser constituídas de questões objetivas e subjetivas, na proporção de 60% para 40% respectivamente, reservada as disciplinas de caráter eminentemente prático;

9.6 O total de pontos atribuídos a cada avaliação será igual a 10,0 (dez);

9.8 O professor/tutor deverá corrigir a avaliação conforme conteúdo ministrado e o seu gabarito, fornecendo o resultado no período máximo de 05 (Cinco) dias após a sua aplicação, ou na aula seguinte a aplicação da verificação. Juntamente com esse resultado será entregue 01 (um) relatório sucinto sobre o que realizou.

9.9 A quantidade de verificações deverão variar em função da carga horária de cada disciplina, conforme o quadro abaixo:

Hora/Aula	Verificação
Entre 20 até 50	01 Verificação
Entre 51 até 60 horas/aula	02 Verificações

9.13 O aluno poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia, e 10 (dez) por semana;

9.14 O aluno, caso fique de 2ª época (VFE) e/ou realizar 2ª chamada, poderá ser submetido à no máximo 02 (duas) avaliações por dia, e 10 (seis) por semana;

9.15 Caso o aluno não atinja a média necessária para aprovação em 1ª Época, este só poderá ser submetido a 2ª Época (VFE), no prazo mínimo de 05 (cinco) dias após tomar conhecimento da sua nota, a fim de que possa se preparar para a nova avaliação (VFE);

9.16 O pedido para a realização de avaliação de segunda chamada deverá ser encaminhado, por escrito ao Chefe da Divisão de Ensino ou equivalente da UPM onde funciona o Curso, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas depois da realização da verificação, podendo fazê-lo por requerimento, memorando ou parte, que pode ser de próprio punho ou através de terceiros munidos de procuração. O aluno que não solicitar a verificação de 2ª chamada terá nota igual a 0 (zero), ficando automaticamente de 2ª época, sem prejuízo das sanções disciplinares pela falta à avaliação. Para a prova de 2ª época o aluno será notificado, por memorando, da data de realização da mesma com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência da realização da mesma.

9.17 Os resultados das avaliações somente serão aceitos se, no mínimo 30% dos alunos ficarem acima da média mínima exigida, pois se mais de 70% ficarem abaixo da média, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que o Conselho de Ensino do CFAP ou Comando da UPM onde funciona o curso decida sobre possíveis correções e/ou anulação se for o caso.

9.18 Ficam também estabelecidos que no máximo 70% da turma poderá obter a nota 10(dez) em uma avaliação, pois uma vez extrapolado tal limite, o resultado da prova será analisado por meio de uma pesquisa pedagógica, a qual servirá como parecer para que o Conselho de Ensino do CFAP ou Comando da UPM onde funciona o curso ou estágio decida sobre possíveis correções e/ou anulação se for o caso.

9.19 No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o instrutor/tutor, no momento em que lhe for mostrada a verificação em sala de aula.

9.20 O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da entrega da avaliação, para recorrer por escrito, junto ao Chefe da Divisão de Ensino ou equivalente, da UPM onde funciona o Curso, solicitando a revisão de prova, quando deverá fundamentar suas razões dentro dos limites da hierarquia e da disciplina.

9.21 Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante da UPM onde funciona o Curso, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

9.22 O aluno que utiliza meio fraudulento ou má-fé durante a realização de qualquer avaliação recebe grau **zero** na respectiva avaliação, bem como lhe é aplicada a sanção disciplinar correspondente.

9.23 São considerados meios fraudulentos ou má fé, a utilização, a posse ou a detenção de qualquer meio, objeto ou artifício considerados não permitidos, bem como a simples conversação entre colegas sobre assunto da disciplina em estudo, durante a realização de qualquer avaliação da respectiva disciplina, e ainda, toda ação não permitida que vise modificar o resultado da avaliação.

9.24 Quando o uso do meio fraudulento ocorrer durante a realização de qualquer processo de avaliação da aprendizagem, o professor, ou quem o estiver substituindo na fiscalização da aplicação da avaliação, no ato, arrola testemunhas, preenche o termo de apreensão de prova, ao qual anexará, se possível, o meio utilizado para a fraude.

9.25 As sanções de cunho pedagógico e/ou disciplinares somente são aplicadas ao aluno depois da devida apuração do fato por meio de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa. Em função da administração de tempo, da ocorrência de fatos extraordinários, da duração do curso ou estágio, número de verificações e assuntos das unidades didáticas, o Comandante da Unidade de Ensino poderá propor mudanças nos critérios de avaliação, ao Diretor de Ensino de Instrução da Corporação.

X - DAS MÉDIAS, CONCEITOS, CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

10.1 A equivalência entre notas e conceitos utilizada nos Cursos e Estágios na Corporação, de acordo com o NPCEI, deverá obedecer à tabela a seguir:

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

Nota	Conceito
0 (zero)	Sem Rendimento
De 0, 100 a 5, 999	Insuficiente
De 6, 000 a 6, 999	Regular
De 7, 000 a 7, 999	Bom
De 8, 000 a 9, 999	Muito Bom
10,00	Excelente

10.2 Será considerado **APROVADO**, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- I – Obter frequência mínima de 80% da carga horária das disciplinas presenciais;
- II – Obter nota igual ou superior a 6, 00 (seis), como resultado da média aritmética das notas de todas as verificações aplicadas em primeira época na disciplina.
- III – Alcançar, caso fique de 2ª época, a média mínima, que somada à média da 1ª época seja igual a 10 (dez), conforme o exemplo abaixo:

1ª ÉPOCA	MÉDIA	2ª ÉPOCA (VFE)	MÉDIA MÍNIMA
VC	5,0	VR	4,5
VF	6,0	5,5 + 4,5 = 10,00	
MÉDIA FINAL	5,0 + 6,0 = 11 ÷ 2 = 5,5		

* Será considerado em 2ª Época, o aluno que não alcançar a nota mínima 6,00 (seis) em cada disciplina.

IV – Manter a média mínima 6,0 (seis) do comportamento escolar, no final do curso, conforme o § 2º do Art. 164 do Código de Ética e Disciplina da PMPA.

10.3 Será **REPROVADO**, o aluno que:

- I – Ficar para ser submetido à VFE (2ª Época) em mais de 03 (três) disciplinas no decorrer do curso.
- II – Na realização da VFE (2ª época) não atingir a nota que somada a média da 1ª época seja igual à média 10 (dez).
- III – Não alcançar a média mínima 6,0 (seis) do comportamento escolar, no final do curso, conforme o § 2º do Art. 164 do Código de Ética e Disciplina da PMPA
- IV – Caso o aluno incorra em algum tópico dos critérios de reprovação acima discriminados, o mesmo será submetido a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PAD's, garantido-lhe o direito do contraditório e da ampla defesa.

XI - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

11.1 De acordo com que preceitua o Art. 71 da Norma de Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI, onde estabelece que o trancamento da matrícula seja concedido exclusivamente ao aluno do Curso de Formação de Oficiais; chegamos à conclusão que o aluno do Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – CFS PM/2010 não poderá trancar sua matrícula no decorrer do Curso, por qualquer que seja a sua motivação, uma vez que a citada Norma Reguladora do Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado, não recepção esta possibilidade.

XII - DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A classificação geral dos concluintes do CEAS PM/2010 será baseada única e exclusivamente nas médias aritméticas das notas obtidas nas avaliações das disciplinas previstas em 1ª época ficando a classificação em ordem decrescente.

12.2 No cálculo da média final do curso serão usadas aproximações de até milésimos; quando houver empate, o primeiro critério a ser considerado deverá ser o maior número de aprovação em disciplinas em 1ª Época, e o segundo critério a idade maior.

XIII - DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO

13.1 Os alunos dos Cursos, estão sujeitos ao regime disciplinar previsto no Código de Ética e Disciplina da Polícia da Polícia Militar do Pará - CEDPM, nas Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI, no Plano Geral de Ensino do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e nos respectivos planos de Ensino das Unidades Policiais Militares - UPMs que compõem o Sistema de Ensino da Corporação (Pólos).

13.2 Os alunos devem ser observados em todos os aspectos, para que medidas corretivas possam ser tomadas sempre que necessárias, e em tempo hábil.

13.3 Constituem motivos para o cancelamento da matrícula e desligamento imediato do aluno do Curso, os casos de:

I – Incapacidade física e mental, devidamente avaliada pela Junta Regular de Saúde (JRS) da Corporação;

II – Incapacidade moral, ética ou profissional, apurada através de procedimento que permita ao aluno, o exercício de seus direitos inerentes a ampla defesa e o contraditório, dentro dos parâmetros do devido processo Legal;

III – Solicitação de exclusão do aluno, mediante requerimento;

IV – Envolvimento, antes ou depois de seu ingresso no Curso, em fatos que o comprometam a moral, a ética e o pundonor policial militar, apurada conforme o previsto no inciso II deste artigo;

V – Fornecimento, intermediação, porte, utilização ou tentativa de utilização de meios ilícitos nas verificações de aprendizagem.

13.4 – Poderão ser aplicadas punições aos alunos do curso que funcionarem na Corporação conforme especificação:

I – Punições disciplinares: aplicadas mediante a instauração de procedimento que permita o exercício da ampla defesa ao aluno, as quais deverão obrigatoriamente constar nas folhas de alterações do punido, não podendo ser canceladas no final do curso.

13.5 – Para efeito de controle da conduta disciplinar dos AL CEAS PM/2010 deverão ser aplicados os dispositivos do CEDPM (Código de Ética e Disciplina da PMPA), principalmente as definidas dos artigos 160 a 173.

XIV - DO DESENHO CURRICULAR DO CURSO:

14.1 O curso será acompanhado e avaliado em conjunto pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA e pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

14.2 O curso será realizado num bloco único dividido em 10 disciplinas, das quais 08 (oito) terão o conteúdo dos módulos disponibilizados aos alunos por meio de material de apoio didático (EaD), realizando-se as verificações de modo presencial. O restante das disciplinas, em número de 02 (duas), além de se disponibilizar o conteúdo em material didático, terão 05 (cinco) encontros presenciais.

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

14.3 Os encontros presenciais serão das disciplinas Técnica de Abordagem e Tiro Defensivo, nos quais proceder-se-á da seguinte forma:

a) Técnica de Abordagem: Duas semanas, sendo uma semana de oficinas de abordagem, na qual se aplicará a avaliação teórica sobre a abordagem e a outra semana para aplicação da avaliação de abordagem, cuja média das notas para a aprovação será igual ou superior a 6,00.

b) Tiro Defensivo: processar-se-á em duas semanas, das quais a primeira será destinada à prática do tiro defensivo, na qual se aplicará a verificação teórica da disciplina com valor de 10,00, na segunda semana será feita a verificação prática do tiro defensivo, cuja nota terá o valor de 10,00. Somadas as notas e divididas por 2, obter-se-á o valor médio igual ou superior a 6,00 para aprovação do aluno.

14.4. Na página seguinte, se apresentam o desenho curricular de todo o curso, bem como o percentual correspondente de cada disciplina em relação à carga horária geral do curso para fins de controle e acompanhamento do avanço de cada uma das disciplinas.

DESENHO CURRICULAR

ORDEM	MÓD. I DISCIPLINAS – EAD	C/H	TUTORES	OPM
1.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA	20	CAP ADEMAR	CCS/QCG
2.	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	20	TEN ALDAIZE	CFAP
3.	CONHECIMENTOS JURÍDICOS APLICADOS	50	MAJ LUIZ	CFAP
4.	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	20	CAP GISELE	CFAP
5.	DIREITOS HUMANOS	20	1º SGT ROSEANE	CCS/QCG
6.	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	20	TEN HENNEMAN	CFAP
7.	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20	CAP CHARLET	CFAP
8.	REDAÇÃO OFICIAL	20	TEN CUNHA	APM
9.	TÉCNICA DE ABORDAGEM *	40	TEN PEREIRA	CFAP
10.	TIRO DEFENSIVO *	40	CAP PALHETA	CFAP
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		4	****	
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA		270	10 instrutores/tutores**	

(*) Disciplinas com verificação isoladas e com encontros presenciais.

14.3 RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:

A carga horária total do curso é de 270 h/a.

Cada tempo de aula presencial terá 45 Min, conforme prevê o Art. 20 das Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/DEI/PMPA, contudo é importante observar que tais tempos de aulas ficarão a cargo da autodisciplina do aluno em cumprir as demandas pedagógicas que o curso necessita.

Ocorre que a modalidade sugerida nesta proposta é semi-presencial e, assim, interferências e atropelos de um curso estritamente presencial não ocorreriam e, o cumprimento da carga horária, em grande medida, seria responsabilidade do aluno.

Neste sentido, presume-se que o aluno terá, diariamente, pelo menos 4h diárias para realizar a leitura do material e realizar os exercícios de aprendizagem constantes do material de apoio.

Assim sendo, a carga horária semanal, computando-se os sábados e domingo) perfaz um total de 28h/a por semana.

Dividindo-se a carga horária total do curso (270h/a) pela carga horária semanal (28h/a), teríamos então a duração do curso de aproximadamente 08 semanas, ou seja, exatos 02 meses.

Considerando o disposto acima, podemos analisar melhor a distribuição das cargas horárias a partir do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA DIÁRIA	4h
CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEG A DOM)	28h
CARGA HORÁRIA MENSAL	115h
CARGA HORÁRIA GERAL	270 h/a ou 2 meses e 10 dias

14.4. MALHA CURRICULAR:

A Malha Curricular de disciplinas para ações formativas na área de Segurança Pública se constitui de um núcleo comum de disciplinas, agrupadas por áreas temáticas, que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é a garantia de unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública.

XV – CRONOGRAMA GERAL DO CURSO:

15.1 O curso será desenvolvido de forma progressivo e continuado de modo a se aplicar as verificações tão logo sejam cumpridas as carga/horárias de cada uma das disciplinas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DO CURSO

Cronograma Geral de Atividades					
PERÍODO		DISCIPLINAS	%	Verificações	
02/10/10	06/10/10	Administração Pública Aplicada	20	1	12/10/10
30/09/10	04/10/10	Legislação Básica Institucional	20		
05/10/10	17/10/10	Conhecimentos Jurídicos Aplicados	50	1	30/10/10
18/10/10	22/10/10	Legislação Especial	20		
23/10/10	27/10/10	Direitos Humanos	20	1	09/11/10
28/10/10	01/11/10	Procedimento Administrativo	20		
02/11/10	06/11/10	Polícia Comunitária	20	1	19/11/10
07/11/10	11/11/10	Redação Oficial	20		
12/11/10	21/11/10	Técnica de Abordagem *	40	2	23/11/10 - Teórica
					*Prática
22/11/10	04/12/10	Tiro Defensivo *	40		02/12/10 - Teórica
				*Prática	
Recuperação/Finalização no período de 9 a 14 dezembro					
Formatura 15/12/2010					

15.2 As verificações então serão processadas da seguinte forma:

1 – Administração Pública Aplicada, Legislação Básica Institucional, Conhecimentos Jurídicos Aplicados, Legislação Especial, Direitos Humanos, Procedimento Administrativo, Polícia Comunitária e Redação Oficial = 01 única verificação.

4- Técnica de Abordagem = 02 verificações (uma teórica e outra prática).

5 – Tiro Defensivo = 02 verificações (uma teórica e outra prática).

15.3 – O curso terá início com a aula inaugural e findará, após a apuração das pontuações obtidas por cada um dos alunos, distribuídas de modo decrescente, a fim de se apurar as devidas classificações e, conseqüentemente, as antiguidades entre os formandos.

15.4 – Uma vez concluída tal fase será publicado em Boletim Geral a classificação geral e a ata de conclusão do curso, realizando-se a formatura do curso em cerimônia cívico-militar, com ato do Comandante Geral da PMPA.

XVI - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- O CEAS no CFAP ocorrerá de acordo com o que prescreve a presente proposta pedagógica;

- Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante Geral da PMPA em conjunto com o Comando do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

- O CFAP realizará com pelo menos 30 (trinta) dias antes do início do curso reunião com os professores/tutores de modo a construção dos PUD(s) e do material didático relativo ao curso, bem como disciplinará os pormenores aplicáveis a cada caso.

- O Comandante Geral da PMPA, ouvido o Comandante do CFAP e o Diretor de Ensino, deliberará acerca dos casos omissos neste projeto

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Estado da Educação. Portaria 4.059 de 2004. Disponível em: <<http://www.sedis.ufrn.br/portariamec>>. Acesso em: 02 jun. 2010.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

MORAN, José Manuel. Propostas de mudanças nos cursos presenciais com a educação on line. Disponível em: <www.ece.usp.br/prof/moran>. Acesso em: 02 jun.2010.

_____. O presencial e o virtual no ensino superior. XI. ENDIPE, Goiânia, 2002. (CD-Rom).

GADOTTI, Moacir, Escola Cidadã. Questões da nossa época. 6ª ed. São Paulo: Cortez. 1992.

_____, Moacir, Concepção Dialética da Educação. ed. São Paulo: Cortez. 1992.

_____, Moacir, Perspectivas Atuais da Educação. ed. Porto Alegre, Artes Médicas Sul. 2000.

INSTRUÇÃO, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. 2002

NACIONAL: Matriz Curricular. 2008

PARÁ, Constituição do Estado do Pará. Promulgada em 05 de outubro de 1999.

_____, Lei Complementar Nº 06/91 da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de 27 de fevereiro de 1991. Estabelece a criação dos Conselhos Escolas nas Escolas Públicas.

PARA, Lei, nº 6.833/2006.

TEIXEIRA, Elizabeth, As Três Metodologias: Acadêmica da Ciência e da Pesquisa. 3ª ed. Belém. Grapel. 2001.

Quartel em Belém, PA, 17 de julho de 2010.

EMANUEL GONÇALVES DE LIMA – CEL QOPM RG 8930

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

RELAÇÃO NOMINAL DO 2º SARGENTOS QUE NÃO POSSUEM CAS E SEUS RESPECTIVOS POLOS

POLO BELÉM (CFAP)

CCS/CG

QPMP/0

Nº	GRAD	RG	NOME
1	2º SGT	18427	LUÍS CARLOS SILVA TRINDADE
2	2º SGT	18055	DILSON GONÇALVES DE SOUZA
3	2º SGT	14252	CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA
4	2º SGT	13437	GEORGILDA VILHENA DE JESUS
5	2º SGT	20834	MEIRE MOITINHO BENTES
6	2º SGT	20064	JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

7	2º SGT	19554	DALVA FERREIRA DA SILVA
8	2º SGT	20650	MÁRCIO ROBERTO GOES LEAL
9	2º SGT	18192	IVANETE COELHO SAMPAIO
10	2º SGT	16572	SILVANA DE SOUZA CARVALHO
11	2º SGT	18598	MARIA JOSÉ BARROS AMORAS
12	2º SGT	19476	PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS (AGREGADO)
13	2º SGT	23095	JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO
14	2º SGT	19606	LÚCIA MARIA DOS SANTOS BARATA
15	2º SGT	19609	JANE DO NASCIMENTO SILVA
16	2º SGT	19601	MARLUCIA NEIVA DA COSTA MARQUES
17	2º SGT	21519	UBIRATAN DOS SANTOS COSTA
18	2º SGT	24631	EDUARDO JUAN DE JESUS
19	2º SGT	18699	CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
20	2º SGT	22197	JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA
21	2º SGT	19687	CLÁUDIA CRISTINA NUNES BRITO
22	2º SGT	17226	HILBERTO CELESTINO MARTINS
23	2º SGT	13046	HAROLDO RODRIGUES MACHADO

QPMP/1

1	2º SGT	11757	CASEMIRO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS
---	--------	-------	-------------------------------------

QPMP/2

1	2º SG	11778	ROSALVO BARREIROS ITAPARICA
2	2º SGT	24031	HAROLDO DA SILVA COSTA

QPMP/3

1	2º SGT	14189	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO
2	2º SGT	15481	JOSÉ DE ARIMATÉIA DUARTE PEREIRA
3	2º SGT	10963	CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA

QPMP/5

1	2º SGT	19488	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA
---	--------	-------	----------------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

2	2º SGT	22581	MOISÉS COSTA DE LIMA
3	2º SGT	22830	DANIEL CASTILHO DOS SANTOS

QPMP/6 – CCS/ A DISPOSIÇÃO

1	2º SGT	19055	JOÃO EDUARDO SOUZA ROCHA – ODC
2	2º SGT	20019	MARLUCE SANTOS DA SILVA – HME
3	2º SGT	19924	CARMÉLIA GOMES DO NASCIMENTO – HME
4	2º SGT	19968	LUZIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS ARAÚJO – HME
5	2º SGT	19343	ANTÔNIA DE FÁTIMA SILVA BRITO – HME
6	2º SGT	19481	GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES
7	2º SGT	20000	ELIETE GOMES DE LIMA – AMC
8	2º SGT	19746	SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS – HME
9	2º SGT	11013	OLIVAR PINHEIRO RODRIGUES – HME
10	2º SGT	19672	EVALDO PEREIRA ZEFERINO – CCS/CG
11	2º SGT	21642	HELENA EMILIA FEIO DE FIGUEIREDO – FUNSAU
12	2º SGT	21729	CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES – HME
13	2º SGT	21713	WALDIRENE DA SILVA SOUZA – HME
14	2º SGT	21619	CLÁUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS – HME
13	2º SGT	19048	WALFREDO DA COSTA FERREIRA – EME
15	2º SGT	12160	SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA - HNE
16	2º SGT	21266	ROSALIA MARÍLIA DE ALMEIDA COSTA - CPC
17	2º SGT	21873	SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO - HME

QPMP/7

1	2º SGT	14752	JERÔNIMO LOBO DA COSTA
---	--------	-------	------------------------

QPMP/8- CCS/ A DISPOSIÇÃO

1	2º SGT	18529	REGINALDO GOÉS – JME
2	2º SGT	24065	PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO – FNSP
3	2º SGT	19889	EDIMILSON PINTO DOS SANTOS – CITEL
4	2º SGT	16353	EDILSON PAIVA DE MENESES – JME

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

5	2º SGT	18350	RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA – HME
---	--------	-------	---

ADIDO / CCS/CG

6	2º SGT	8831	NILSON PINHEIRO DA COSTA
---	--------	------	--------------------------

**APM / MARITUBA
QPMP/4**

1	2º SGT	21974	GUAJARINA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA
---	--------	-------	-----------------------------------

**CFAP / BELÉM
QPMP/0**

1	2º SGT	17308	AMILTON GARCIA BARATA FILHO
2	2º SGT	13486	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
3	2º SGT	17816	ELENILSON DA SILVA MAMORÉ
4	2º SGT	15076	FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA
5	2º SGT	23948	WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA
6	2º SGT	17946	JORGE RODRIGUES DE SOUZA
7	2º SGT	15669	ALMIR COELHO DA SILVA

QPMP/1

1	2º SGT	19842	WALDIR PEREIRA DE BRITO
---	--------	-------	-------------------------

**CPC / CAPITAL
1º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	17736	ADVALDO LIMA MANGAS
2	2º SGT	18891	GIBERTO DA SILVA TAVARES
3	2º SGT	20276	JOÃO ALEIXO MARTINS
4	2º SGT	13687	NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA
5	2º SGT	10751	WALDEMIR DE OLIVEIRA
6	2º SGT	24333	TERÊNCIO DUARTE CORDEIRO
7	2º SGT	19392	SAMUEL SEABRA DOS SANTOS
8	2º SGT	15572	CHARLES JOHN PALHETA COSTA
9	2º SGT	21395	ANTONIO MARIA MACHADO SANTIBANÊZ

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

10	2º SGT	24458	ELIEZER ROCHA DE MORAES
----	--------	-------	-------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	15252	ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO
---	--------	-------	--------------------------------

**2º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	13587	ORIVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
2	2º SGT	13246	ÉDER JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
3	2º SGT	14763	SALIMAR GAIA DE MELO
4	2º SGT	11755	JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA
5	2º SGT	17121	JOSÉ ANTÔNIO CORTEZ NUNES
6	2º SGT	19812	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA FILHO
7	2º SGT	24069	JAIRO LOBATO GONÇALVES
8	2º SGT	20276	JORGE LUIZ LEAL BORGES
9	2º SGT	22603	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES
10	2º SGT	22191	JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
11	2º SGT	22650	BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA
12	2º SGT	21635	JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO

QPMP/2

1	2º SGT	25357	MAURO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
---	--------	-------	----------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	22252	JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS
---	--------	-------	--------------------------------

**10º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	13031	ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA
2	2º SGT	18379	MÁRCIO DANTAS DE OLIVEIRA
3	2º SGT	17248	JEFFERSON JAIRO CAMPOS DOS SANTOS
4	2º SGT	13042	ELIAS BRASIL SILVA
5	2º SGT	23232	JURANDIR CARDOSO SILVA
6	2º SGT	18193	IVANEIDE COELHO SAMPAIO

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

7	2º SGT	16665	ODEBI GOMES PEREIRA
8	2º SGT	18637	GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA
9	2º SGT	19022	OSVALDO MORAES MELO

QPMP/2

1	2º SGT	14787	NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA
---	--------	-------	---------------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	23965	REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA
2	2º SGT	22018	FIRMINO DA SILVA MENEZES
3	2º SGT	18285	NIVALDO MOREIRA DA CUNHA

20º BPM**QPMP/0**

1	2º SGT	16606	ROSIMEIRE SILVA SOUZA
2	2º SGT	11056	LUIZ EUTRÓPIO DE ANDRADE
3	2º SGT	10490	RONALDO MESSIAS LOBO GAIA
4	2º SGT	20006	MÁRIO GOMES FERREIRA
5	2º SGT	10755	ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO
6	2º SGT	22040	WENDEL DA SILVA MEDEIROS
7	2º SGT	19538	LÍDIA FREITAS NAZARETH
8	2º SGT	17456	LUIZ AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
9	2º SGT	18793	CELSO AMADOR LIVRAMENTO
10	2º SGT	10604	EDSON JUAREZ DA SILVA

QPMP/7

1	2º SGT	19453	WANDERLEI DE CASTRO RODRIGUES
---	--------	-------	-------------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	6865	MANOEL DOS REMÉDIOS MILÉO DE MIRANDA
2	2º SGT	10777	REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTALAT

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**24º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	14707	JOSÉ RICARDO SANTOS DE CASTRO
2	2º SGT	20622	IVONE VIDAL DA SILVA DUARTE
3	2º SGT	22046	LAURO EDMILSON SOARES MIRANDA
4	2º SGT	23216	JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO

**CPRM / MARITUBA
6º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	16101	RICARDO ROCHA DE LIMA
2	2º SGT	13936	EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS
3	2º SGT	15291	DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
4	2º SGT	11439	FRANCISCO CARLOS PEREIRA
5	2º SGT	22639	CELSON ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA
6	2º SGT	22056	ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA

QPMP/8

1	2º SGT	8201	MARIANO UBIRATAN BARRETO DE CARVALHO – Pedido R/R
2	2º SGT	9647	JOSÉ MARIA CULLERRI DE FRANÇA - Pedido R/R
3	2º SGT	7260	CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO
4	2º SGT	25904	ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES

**21º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	12504	KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA
2	2º SGT	17183	ARISTON LUSTOSA PEREIRA
3	2º SGT	20907	MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	2º SGT	19807	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA

QPMP/6

1	2º SGT	19929	ANTONIO AMADEU MONTEIRO DA SILVA
---	--------	-------	----------------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**25º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	15823	LUÍS CLÁUDIO PAIXÃO DOS SANTOS
2	2º SGT	17758	SILVIO JOSÉ MENDONÇA DA SILVA
3	2º SGT	23956	RUBENS SANTOS DE CASTRO
4	2º SGT	20079	RONALDO RIBEIRO CASTILHO

QPMP/4

1	2º SGT	21997	EDINALDO ALVES DA SILVA
---	--------	-------	-------------------------

**2ª CIPM / MOSQUEIRO
QPMP/0**

1	2º SGT	13590	RAIMUNDO MORAES LEAL
2	2º SGT	9226	OSIÉS BARROS DA SILVA
3	2º SGT	9298	FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO

QPMP/5

1	2º SGT	17251	VILMAR AMORIM PINHEIRO
---	--------	-------	------------------------

QPMP/7

1	2º SGT	18723	VALMIR DA SILVA MORAES
---	--------	-------	------------------------

**CIPRV (RODOVIÁRIA)
QPMP/0**

1	2º SGT	16634	MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA
2	2º SGT	17960	ANTÔNIO JAIRO DE SENA BARRETO
3	2º SGT	20597	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO
4	2º SGT	19034	JOÃO MURILO SOUSA DE MELO
5	2º SGT	14618	JORGE LUÍS COSTA DE OEIRAS
6	2º SGT	22314	LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
7	2º SGT	18764	PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS
8	2º SGT	15958	INÁCIO DA SILVA ARAÚJO
9	2º SGT	18795	JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO
10	2º SGT	21203	ANTONIO NAZARENO DE SOUZA ALMEIDA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

11	2º SGT	22945	IRAN DE JESUS SENA LUCAS
12	2º SGT	23267	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA

QPMP/3

1	2º SGT	15077	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL
---	--------	-------	------------------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	10399	FLAVIANO DO VALE PEREIRA
2	2º SGT	9502	CARLOS ALBERTO SOARES RODRIGUES
3	2º SGT	24347	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
4	2º SGT	12987	VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CPE / CAPITAL**CIEPAS****QPMP/0**

1	2º SGT	23910	NIXON DA SILVA BARRETO (CUMPRINDO PENA)
2	2º SGT	16945	LUIS NAZARENO DE SOUZA MELO
3	2º SGT	18471	GERSON PINHEIRO FERREIRA
4	2º SGT	22289	RUBENILSON NASCIMENTO SERRA

BPA**QPMP/0**

1	2º SGT	20183	JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA
2	2º SGT	15247	SILVINE BISPO FEITOSA
3	2º SGT	12005	EMANOEL CORDOVIL ROCHA
4	2º SGT	17854	LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA
5	2º SGT	16412	MARCELO CAETANO SOUZA DA SILVEIRA
6	2º SGT	21428	SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES
7	2º SGT	17692	RONALDO BARBOSA RODRIGUES

QPMP/4

1	2º SGT	18661	RAILSON DE JESUS FIGUEIRA BARROSO
---	--------	-------	-----------------------------------

QPMP/7

1	2º SGT	12961	LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA
---	--------	-------	----------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

2	2º SGT	12861	EDVALDO VIEIRA DE JESUS
---	--------	-------	-------------------------

**BPOP
QPMP/0**

1	2º SGT	18747	LEONIDAS SOUZA BORGES
2	2º SGT	16624	ELIANA DE JESUS DE SÁ BARROS

**CIPTUR
QPMP/0**

1	2º SGT	11023	WALDIR EUGÊNIO DE SOUZA MAUÉS
---	--------	-------	-------------------------------

QPMP/7

1	2º SGT	13484	CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO
---	--------	-------	-------------------------------

**BPGDA
QPMP/0**

1	2º SGT	13099	HUMBERTO DIAS DA SILVA
2	2º SGT	14907	LUIZ PERES ALVES PINHEIRO
3	2º SGT	14721	OTÁVIO SALES DE SOUZA JÚNIOR
4	2º SGT	17183	WALLACE DE SOUZA FRAZÃO
5	2º SGT	18741	LEÔNCIO DA SILVA JUNIOR
6	2º SGT	19962	MICHEL CÍRIO MONTEIRO BARROS
7	2º SGT	21890	ODILSON MENDES PEREIRA
8	2º SGT	19698	GÊMINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA
9	2º SGT	14204	EDNA BARROS DE AQUINO

QPMP/3

1	2º SGT	17776	JOSÉ ANTONIO SANTOS DA SILVA
---	--------	-------	------------------------------

QPMP/4

1	2º SGT	21992	ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA
---	--------	-------	---------------------------

QPMP/7

1	2º SGT	19938	VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO
---	--------	-------	------------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**CIPOE
QPMP/0**

1	2º SGT	11740	DORIVALDO PEREIRA DE MELO
---	--------	-------	---------------------------

**CME / CAPITAL
BPCHQ
QPMP/0**

1	2º SGT	14483	JOCELIA SOUSA DA SILVA
2	2º SGT	14257	CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA
3	2º SGT	19349	MARCO ANTONIO TRINDADE REIS
4	2º SGT	20259	JUAREZ DE SOUZA LIMA
5	2º SGT	19824	MARCO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA
6	2º SGT	19244	ANTÔNIO FELIX MILHOMEM
7	2º SGT	22793	ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA
8	2º SGT	22616	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA
9	2º SGT	19466	ACILENE DE SOUZA GARCIA

QPMP/2

1	2º SGT	15145	PAULO DE SOUZA RIBEIRO
---	--------	-------	------------------------

QPMP/4

1	2º SGT	16111	WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS
---	--------	-------	------------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	13005	RUY GUILHERME DOS SANTOS ALVES
---	--------	-------	--------------------------------

**BPOT
QPMP/0**

1	2º SGT	19805	RENATO EMANO SOUZA DOS SANTOS
2	2º SGT	21638	JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR

QPMP/8

1	2º SGT	23971	WILLIAMS DE SOUZA MOTA
2	2º SGT	20580	MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**CIPFLU
QPMP/0**

1	2º SGT	18797	JOSÉ MARIA ALVES MOTA
2	2º SGT	23353	RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA

**CIPC
QPMP/0**

1	2º SGT	9775	MANOEL JOSÉ RODRIGUES PALHETA
2	2º SGT	21198	JARDEL SALES SANTOS

**GRAER
QPMP/0**

1	2º SGT	9068	ELIAS DE ARAÚJO CORREA
---	--------	------	------------------------

QPMP/3

1	2º SGT	18807	EMERSON ALENCAR GALVÃO
---	--------	-------	------------------------

**CIOE
QPMP/0**

1	2º SGT	12202	CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS
2	2º SGT	20627	REGINALDO PAULO FREITAS
3	2º SGT	22223	ODAIR LEÃO MACHADO
4	2º SGT	18870	CLEBER CAMPOS CABRAL
5	2º SGT	18987	REGINALDO SILVA DE SOUZA

QPMP/8

1	2º SGT	24856	ALEX ROBSON SERRÃO
---	--------	-------	--------------------

**RPMON
QPMP/0**

1	2º SGT	17975	ARNALDO VALENTE RODRIGUES
2	2º SGT	18971	JONATHAS ALVES ESTUMANO
3	2º SGT	17227	BENEDITO CARLOS SENA GAMA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**CPR IX - ABAETETUBA
14º BPM / BARCARENA
QPMP/0**

1	2º SGT	18874	MÁRCIO BRITO GUIMARÃES
---	--------	-------	------------------------

QPMP/5

1	2º SGT	24799	DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA
---	--------	-------	---------------------------------

**3ª CIPM / ABAETUBA
QPMP/0**

1	2º SGT	22884	JOSÉ VICENTE DE LIMA RODRIGUES
---	--------	-------	--------------------------------

4ª CIPM / CAMETÁ

1	2º SGT	17149	JORGE ANTONIO FARIAS RAMOS
---	--------	-------	----------------------------

**CPR XI – MARAJÓ
8º BPM / SOURE
QPMP/0**

1	2º SGT	20292	EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA
2	2º SGT	22362	JOSÉ DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
3	2º SGT	22352	EVALDO JOÃO DA SILVA MAIA

QPMP/2

1	2º SGT	9776	JOSÉ DIAS FURTADO
---	--------	------	-------------------

QPMP/8

1	2º SGT	26066	ROSEANE FIGUEIREDO DA SILVA
---	--------	-------	-----------------------------

**9º BPM / BREVES
QPMP/0**

1	2º SGT	17626	DARLINALDO FERREIRA BRAGA
2	2º SGT	16443	RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA

**CORREGEDORIA DO CPR XI
QPMP/0**

1	2º SGT	23799	SINAMOR TAVARES ESQUEDO
---	--------	-------	-------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**POLO MARABÁ
CPR II / MARABÁ
4º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	17644	KÁTIA ROSANA DIAS VIANA
2	2º SGT	19682	ANTONIO DOS SANTOS COSTA
3	2º SGT	19826	ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO RAMOS

QPMP/8

1	2º SGT	8406	DOMINGOS DE SOUZA CAVALCANTE
2	2º SGT	12497	CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

**23º BPM / PARAUPEBAS
QPMP/0**

1	2º SGT	12455	JOÃO DARQUE LEITE MOTA
2	2º SGT	12314	GILBERTO VERAS DE CARVALHO
3	2º SGT	24312	JOSÉ DE SOUZA BRITO
4	2º SGT	11305	OSEIAS PINHEIRO BAIA

QPMP/4

1	2º SGT	11728	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES
---	--------	-------	-----------------------------------

**11ª CIPM / RODON DO PARA
QPMP/0**

1	2º SGT	16639	TEREZINHA GONÇALVES NEVES
2	2º SGT	10217	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS

**CPR V – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
22º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	24219	ANTONIO JOSE PEREIRA ALVES
2	2º SGT	11606	JOAQUIM GOMES DA SILVA
	2º SGT	22727	ÉLCIO GUIMARÃES LIMA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010**7º BPM / REDENÇÃO
QPMP/0**

1	2º SGT	13771	LUZIA DE SOUZA
2	2º SGT	17448	ALCINO CIPRIANO RIBEIRO
3	2º SGT	22721	ELIVAN BRITO DA SILVA

**17º BPM / XINGUARA
QPMP/0**

1	2º SGT	23156	JALDETE SILVA DE MATOS
---	--------	-------	------------------------

**8ª CIPM / SÃO FÉLIX
QPMP/1**

1	2º SGT	19088	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
---	--------	-------	--------------------------

**POLO CASTANHAL
CPR III / CASTANHAL
5º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	18211	ROSA MARIA DE ASSIS BESSA
2	2º SGT	18436	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
3	2º SGT	19966	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
4	2º SGT	18418	JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO
5	2º SGT	21201	ANTONIO CARLOS MARQUES DA ROSA
6	2º SGT	19391	LUIZ CLÁUDIO GRANADO DE OLIVEIRA
7	2º SGT	18961	JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO
8	2º SGT	20848	DORALICE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
9	2º SGT	16985	EDIVAL PEREIRA DA SILVA
10	2º SGT	17019	RAIMUNDO JOSÉ BELÉM DA SILVA
11	2º SGT	19882	ANTONIO ELIZEU REIS DA SILVA
12	2º SGT	21564	ANTONIO MÁRCIO PAIVA CARLOS

QPMP/2

1	2º SGT	24371	MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
---	--------	-------	----------------------------------

QPMP/4

1	2º SGT	16134	JOSÉ ELENÉZIO LIMA OLIVEIRA
---	--------	-------	-----------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

QPMP/5

1	2º SGT	12015	LUÍS CARLOS MARTINS
---	--------	-------	---------------------

12º BPM / STA IZABEL**QPMP/0**

1	2º SGT	18605	LUIZ CLÁUDIO DO NASCIMENTO FERREIRA
2	2º SGT	17285	MARINALDO DE SOUZA PRIST
3	2º SGT	23949	JOÃO BARRETO BENTES

QPMP/1

1	2º SGT	18963	FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JÚNIOR
---	--------	-------	-------------------------------------

14ª CIPM / TOMÉ-AÇU**QPMP/0**

1	2º SGT	20089	PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM
2	2º SGT	12164	JOCYANNE DE FÁTIMA SOUSA DURANS

CPR VI – PARAGOMINAS**QPMP/0**

1	2º SGT	21002	SINTIA SANTOS SILVA
2	2º SGT	18730	RUBENS GOMES DA SILVA

19º BPM**QPMP/0**

2	2º SGT	20704	ARLENSE NILO DIAS DE ABREU
---	--------	-------	----------------------------

QPMP/6

2	2º SGT	19467	ALDO DA SILVA SOUZA
---	--------	-------	---------------------

9ª CIPM / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**QPMP/0**

1	2º SGT	12509	ANTÔNIO VALDIR PINHEIRO LIRA
---	--------	-------	------------------------------

10ª CIPM / CAPITÃO POÇO

1	2º SGT	18199	RUBERVALDO FERREIRA LEITE
---	--------	-------	---------------------------

QPMP/2

1	2º SGT	14681	JOSÉ DIVALDO COUTO CÂMARA
---	--------	-------	---------------------------

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

**CPR VII – CAPANEMA
11º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	14640	JOSÉ BUCKBERGE LIMA CAVALCANTE
2	2º SGT	14760	ANTÔNIO EDSON BARRETO VIEIRA
3	2º SGT	24750	JON ELDER PEREIRA TELES

1ª CIPM / SALINOPOLIS

1	2º SGT	15068	RAIMUNDO NONATO BENTES DE ARAGÃO
---	--------	-------	----------------------------------

5ª CIPM / BRAGANÇA

1	2º SGT	12532	JOSÉ MARIA LUCAS PADILHA
2	2º SGT	22074	ANTÔNIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA

QPMP/8

1	2º SGT	15074	JULIO SARDINHA CORREA
---	--------	-------	-----------------------

**PÓLO SANTARÉM
CPR I / SANTARÉM
3º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	20904	MARILVA LINHARES BATISTA
2	2º SGT	18547	EZENILDA MARIA FERNANDES DA SILVA
3	2º SGT	8234	LENIGRADO FERREIRA ALVES
4	2º SGT	17028	ARNOLDO MANOEL CASTRO DA SILVA
5	2º SGT	16893	DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS
6	2º SGT	17045	ROBERTO BRANDÃO DE LIMA
7	2º SGT	17036	EDVAR MEDEIROS MAIA
8	2º SGT	18671	ROSENILDO BATISTA DA SILVA
9	2º SGT	13033	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE JESUS
10	2º SGT	20898	ODCLÉIA SOUZA SERRA
11	2º SGT	25072	MAURO JOSÉ RIBEIRO DIAS
12	2º SGT	17029	EDSON CAMPOS
13	2º SGT	20950	GILMAR PINTO UCHOA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

14	2º SGT	25593	ANTONIO GLEIDSON ISIDORIO DA SILVA
15	2º SGT	18659	JAKSON LUIS REIS LEÃO
16	2º SGT	21810	GONÇALO SOUZA DA CONCEIÇÃO
17	2º SGT	2200	NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA
18	2º SGT	17030	IRIDANI SALES DA SILVEIRA
19	2º SGT	18639	ANTONIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAIS
20	2º SGT	18572	MARIA LUCILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS
21	2º SGT	17051	EVANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA BRITO
22	2º SGT	18578	ANALICE GONÇALVES DE MENEZES VIEIRA
23	2º SGT	20918	PEDRO ROBERTO LOPES DA CRUZ
24	2º SGT	12489	ONÉSIMO PERPETUO PIMENTEL LIMA
25	2º SGT	18655	GETÚLIO SILVA TRAVASSOS
26	2º SGT	23626	SÉRGIO SILVA
27	2º SGT	16556	IVENS SILVA DOS SANTOS
28	2º SGT	23655	JOÃO DIONALDO DE SIQUEIRA PINTO
29	2º SGT	21827	CELIELSON SILVA
30	2º SGT	18656	BENEDITO PINTO DA SILVA FILHO
31	2º SGT	23633	JOSIAS MOURA SANTOS
32	2º SGT	18552	NEILA MARIA MATOS DA COSTA
33	2º SGT	23668	RONALDO PEREIRA SANTOS
34	2º SGT	18646	EMMANUEL DIAS SANTOS
35	2º SGT	18613	ATANAEL DA SILVA BRITO
36	2º SGT	18600	ANACLETO SILVANO IMBIRIBA LIMA
37	2º SGT	23637	IRANILDO PEREIRA QUEIROZ
38	2º SGT	17034	JOÃO EVANGELISTA FARIAS SILVA
39	2º SGT	18553	DARCILEIDE MARIA DOS SANTOS SERRÃO
40	2º SGT	16911	JOELSON RODRIGUES DE SOUZA
41	2º SGT	16908	SEBASTIÃO SALATIEL LOBATO DANTAS
42	2º SGT	18614	CARLOS GOMES DA COSTA FILHO

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

43	2º SGT	14440	LUCIVALDO AMÂNCIO DE SOUZA
44	2º SGT	23622	JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO
45	2º SGT	25082	GILVANDRE BARBOSA TAVARES
46	2º SGT	23681	CLODOALDO DA SILVA RÊGO
47	2º SGT	20990	TRÍCIO ANDRÉ BARATA

QPMP/4

1	2º SGT	16671	ELIAS LIMA DO NASCIMENTO
1	2º SGT	18620	IRALDO AGUIAR DE AZEVEDO
2	2º SGT	16884	FERNANDO CLEUMAR SANTOS DA SILVA
3	2º SGT	18635	JANIELSON RODRIGUES DE SOUZA
4	2º SGT	13385	GEORGE PIRES COELHO
5	2º SGT	10867	FRANCISCO PEREIRA BORGES
6	2º SGT	12231	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

QPMP/8

1	2º SGT	18619	ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA
2	2º SGT	18889	JAILSON REBELO PICANSO

18º BPM / MONTE ALEGRE**QPMP/0**

1	2º SGT	9881	VALCY ARAÚJO RIBEIRO
2	2º SGT	23807	JORLANDO DA CONCEIÇÃO ALVES
3	2º SGT	23856	RUBENILSON LEAL BARBOSA
4	2º SGT	20983	WILSIENE DINIZ SILVA
5	2º SGT	20984	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
6	2º SGT	8817	OCIONE LOURINHO NASCIMENTO

12ª CIPM / ORIXIMINÁ**QPMP/0**

1	2º SGT	28621	FRANCISCO GOMES FEITOSA
2	2º SGT	23580	RAIMUNDO EDILSON SILVA DE AMARAL

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

3	2º SGT	23660	ODENILSON PIMENTEL DE MENEZES
---	--------	-------	-------------------------------

QPMP/8

1	2º SGT	23572	ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA
---	--------	-------	---------------------------

**POLO TUCURUI
CPR IV - TUCURUI
13º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	17157	ANA CLÉIA DE MELO
2	2º SGT	14804	EDGAR SILVA MORAES
3	2º SGT	21421	MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA
4	2º SGT	17350	EDNALDO PONTES DA SILVA

QPMP/1

1	2º SGT	10086	ANTONIO MOISES COSTA ANDRADE
---	--------	-------	------------------------------

**6ª CIPM / TAILÂNDIA
QPMP/0**

1	2º SGT	14806	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES
---	--------	-------	-----------------------------------

QPMP/4

1	2º SGT	11747	HERUNDINO DE ARAÚJO LEÃO
---	--------	-------	--------------------------

**POLO ALTAMIRA
CPR VIII – ALTAMIRA
16º BPM
QPMP/0**

1	2º SGT	14922	FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA
2	2º SGT	13197	ALEXANDRE DIAS CARDOSO
3	2º SGT	21817	VALDENIR TAVARES DA SILVA
4	2º SGT	23706	GENIVALDO FERREIRA FILHO
5	2º SGT	21858	KENNEDY FERNADES FERREIRA
6	2º SGT	21854	AGENOR REBELO DOS SANTOS
7	2º SGT	21840	SIDNEY NOLAN FERREIRA DA SILVA
8	2º SGT	21867	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

QPMP/4

1	2º SGT	21988	ELVIO FONSECA JUNIOR
---	--------	-------	----------------------

QPMP/8

1	2º SGT	27661	JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO FILHO
---	--------	-------	-----------------------------

13ª CIPM / URUARÁ**QPMP/8**

1	2º SGT	26368	EDSON FREITAS
---	--------	-------	---------------

**POLO ITAITUBA
CPR X – ITAITUBA****15º BPM****QPMP/0**

1	2º SGT	13551	MARCOS RONALDO PEREIRA
2	2º SGT	17038	FELIPE DA COSTA BASTOS
3	2º SGT	21047	SILVESTRE VASCONCELOS SILVA
4	2º SGT	21053	JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA
5	2º SGT	23556	JOSÉ SILVA MACHADO
6	2º SGT	22002	RAILDO SIILVA DOS SANTOS
7	2º SGT	23750	RAIMUNDO INACIO ALVES MAIA (INCAPAZ DEFINITIVAMENTE)
8	2º SGT	18668	ADAILSON BRITO ALVES
9	2º SGT	18565	MARIA ELENILDA FIDELIS RODRIGUES

QPMP/4

1	2º SGT	17065	ADELSON BEZERRA DA SILVA
2	2º SGT	21939	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA
3	2º SGT	21963	ENEIAS MORAIS ALVES
4	2º SGT	21934	NEUMAR SOARES PEREIRA
5	2º SGT	22013	MARCOS RODRIGUES LIMA
6	2º SGT	22008	MARCOS PAIVA DE ALBUQUERQUE
7	2º SGT	21933	RAIMUNDO JURANDY COSTA DE OLIVEIRA
8	2º SGT	22011	ROGÉRIO CÉSAR ROSA BATISTA

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

9	2º SGT	23756	JOSÉ ELIMILSON SOUZA FEITOSA
10	2º SGT	25107	MARCIEL SANTANA NUNES

QPMP/8

1	2º SGT	23762	ANTÔNIO BRAZ DE SOUSA FILHO
---	--------	-------	-----------------------------

7ª CIPM / NOVO PROGRESSO**QPMP/0**

1	2º SGT	8981	GIVANILDO DOS SANTOS TRINDADE
2	2º SGT	23767	ROGÉLIO SANTOS DE BRITO
3	2º SGT	23672	ANTÔNIO NERES DA SILVA
4	2º SGT	16135	MANOEL CRUZ DA SILVA

QPMP/4

1	2º SGT	16881	AURISMAR MONTEIRO DE CASTRO
---	--------	-------	-----------------------------

RELAÇÃO DOS MILITARES SEM OPM IDENTIFICADA**QPMP/0**

1	2º SGT	13420	AROLDI RIBEIRO VIEIRA – AGREGADO / JRS – REFORMA
2	2º SGT	12295	PEDRO DIAS DOS SANTOS (NÃO FOI LOCALIZADO NO SIGPOL)
3	2º SGT	10095	ORLANDO SILVA (CONSTA COMO R/R NO SIGPOL)

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPITAÇÃO DE OFICIAIS DOS QUADROS COMPLEMENTAR (QCOPM) E DE SAÚDE (QOSPM) DA PMPA/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, criada através do Decreto Estadual nº 6.784, de 20 de abril de 1990, concluíram com aproveitamento o Curso de Adaptação de Oficiais dos Quadros Complementar e de Saúde PM/2010, os Oficiais abaixo relacionados:

NOME	CLASSIF	MÉDIA	CONC
WILSON RIBEIRO LOPES NETO	1º/20	9,435	MB
FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO	2º/20	9,421	MB
EVANILDA LINS MARTINS	3º/20	9,381	MB
IURI AGUIAR DE MELO	4º/20	9,277	MB
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSUREIÇÃO	5º/20	9,250	MB

ADITAMENTO AO BG Nº 183 – 05 OUT 2010

MARDONIA ALVES CHEGALIN	6º/20	9,224	MB
ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS	7º/20	9,212	MB
LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA	8º/20	9,139	MB
WANDERSON CORREA LEÃO	9º/20	9,139	MB
ANGELO PONTE SCOTTA	10º/20	9,042	MB
ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL	11º/20	9,014	MB
RICARDO BRAGA DE AMORIM	12º/20	9,010	MB
SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA	13º/20	9,004	MB
LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS	14º/20	8,991	MB
ANA CAROLINA DA SILVA E SILVA RIBEIRO	15º/20	8,982	MB
JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR	16º/20	8,999	MB
MARCELO MACEDO DE LIMA	17º/20	8,871	MB
ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO	18º/20	8,753	MB
ALEXANDRE DA SILVA CORREA	19º/20	8,747	MB
HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA	20º/20	8,716	MB

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO
-

EVANDRO **CUNHA** DOS SANTOS - CEL QOPM RG 9918
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** - MAJ QOPM RG 21150
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL